
Porto Alegre, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXVIII
Nº 133

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	6
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	7
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	28
SECRETARIA DA SAÚDE.....	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
BRIGADA MILITAR.....	36
POLÍCIA CIVIL.....	38
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	41
SECRETARIA DA FAZENDA.....	41
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	49
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	60
BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.....	61
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	61
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	61
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.....	68
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	69
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	70
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	70
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	71
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	72
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	72
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	73
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	74
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	74
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	75
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	76
SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	78
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	78
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	79
SECRETARIA DA CULTURA.....	84
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	85
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.....	85
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	86
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.....	86
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL.....	86
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	86
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL.....	86
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	87
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	87
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	87
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.....	87
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	88
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	88
MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.....	88
MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS.....	88
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.....	88
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES.....	88
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	89
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	89
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA.....	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.....	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	90
MUNICÍPIO DE ERECHIM.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS.....	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	95
TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S/A.....	95
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI.....	96
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	96

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

*Protocolo: 2020000441505***DECRETO Nº 55.333, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Altera as condições do benefício concedido pelo Decreto nº 54.634, de 28 de maio de 2019, do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS, e do Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam alteradas as condições do benefício do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS, e do Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – INTEGRAR/RS, concedido pelo Decreto nº 54.634, de 28 de maio de 2019, à empresa FCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS contidas na Resolução nº 28/2020 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de junho de 2020, que consta no processo administrativo nº 18/1600-0001007-1.

Parágrafo único. Ficam ratificadas todas as demais condições e parâmetros exarados na Resolução nº 07/2019 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 26 de abril de 2019 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2020000441506***DECRETO Nº 55.334, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Altera as condições do benefício concedido pelo Decreto nº 54.638, de 28 de maio de 2019, do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e do Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam alteradas as condições do benefício do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e do Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS, concedido pelo Decreto nº 54.638, de 28 de maio de 2019, à empresa SIMONETTO ALIMENTOS LTDA ., conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, contidas na Resolução nº 32/2020 - FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 21 de maio de 2020, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado em 3 de junho de 2020, que consta no processo administrativo nº 18/1600-0000739-9 .

Parágrafo único. Ficam ratificadas todas as demais condições e parâmetros exarados na Resolução nº 18/2019 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441417

BOLETIM 110/2020

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande Do Sul – Secretaria de Comunicação. CONTRATADA: Informa Automação de Emissoras Ltda. OBJETO: Cessão de licença dos softwares InfoAudio Premium – Automação do Estúdio, InfoRec – Gravador de Censura – e MusicMaster Pro – Programação Musical - atualização e suporte técnico. PRAZO: 12 meses – a contar de 28/06/2020. PREÇO: RS 2.154,44 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0811-0000501-8.

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Expediente: 18/0811-0000962-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a RBS PARTICIPAÇÕES S.A; OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de cessão de uso de infraestrutura, de forma gratuita, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

SÚMULA DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 004/2019

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil e a empresa Ecos Turismo Ltda - ME; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo instituído na Cláusula Quarta, subitem 4.3 do contrato, nos termos facultados no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2020; BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0147/2019 e Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Lei Federal nº 8.666/93; EXPEDIENTE Nº 19/08.01-0001490-0.

SÚMULA DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 001/2019

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais e a empresa Ecos Turismo Ltda - ME; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo instituído na Cláusula Quarta, subitem 4.3 do contrato, nos termos facultados no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2020; BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0147/2019 e Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Lei Federal nº 8.666/93; EXPEDIENTE Nº 19/08.08-0000030-9.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000441418

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1000-0005836-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/020639

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Ecos Turismo Ltda, CNPJ: 06.157.430/0001-06; OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos.; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga a vigência do ajuste pelo prazo de mais 12 (doze meses), a contar de 28 de junho de 2020, alterando o item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual.; PRAZO: 28/06/2019 até 27/06/2021

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL, DIRETOR-PRESIDENTE
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2020000441238

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 20/0489-0001134-7

HOMOLOGAÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO-21/2020

O Diretor-Presidente do PROCERGS homologa a revogação do Pregão-21/2020 por interesse público, conforme Art. 62 da Lei Federal 13.303/2016.

Contratos

Protocolo: 2020000441239

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0000401-4

Súmula de aditivo

PROCERGS e GARTNER - Aditivo 5082-02 ao contrato de prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento, para prorrogar o prazo de vigência a partir de 17.08.2020 até 31.03.2021, suspender por acordo entre as partes as obrigações durante o período de 01.06.2020 a 31.12.2020 e manter o Valor anual do contrato R\$ 297.821,16 até 31.03.2021. ESP-006/2017. 26/06/2020. POA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000441240

Assunto: Portaria
Processo: 2-13.00/20-8

PORTARIA Nº 126/2020

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 047/2020, publicada no DOE de 16/03/2020, apresente o Relatório Final da Sindicância.

CLÁUDIO LEITE GASTAL,
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441241

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/1404-0054880-0
Nome: Claudia Claas Alves
Id.Func./Vínculo: 1637908/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Delegacia da Receita Estadual de Santa Cruz do Sul

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 26/02/2018, página 58, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441242

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1205-0000736-5
Nome: Claudio Rosso
Id.Func./Vínculo: 2600900/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 16
Lotação: SEPLAG - Afastados

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 07/06/2018, página 72, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441243

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1900-0057661-7
Nome: Felix Rangel de Luca Lummertz
Id.Func./Vínculo: 775142/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, até 29/02/2020, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 10/01/2018, página 50, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441244

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1404-0008277-6
Nome: Fernando Geraldo Mendes Cavalcanti Júnior
Id.Func./Vínculo: 1250418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 03/05/2018, página 27, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441245

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1203-0007166-3
Nome: Gilberto Pires de Abreu
Id.Func./Vínculo: 2334054/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Artífice

Lotação: BM - AJG/SAdm

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 14/05/2018, página 20, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441246

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1900-0005576-0
Nome: Janete Teresinha Boer da Costa
Id.Func./Vínculo: 1734750/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 24/05/2018, página 91, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441247

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1205-0000511-7
Nome: José Renato Gomes Silva
Id.Func./Vínculo: 2599279/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriurário - 18
Lotação: SEPLAG - Afastados

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 29/05/2018, página 76, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441248

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/2000-0012086-5
Nome: Jucema Martins
Id.Func./Vínculo: 2528134/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 07/03/2018, página 29, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441249

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1205-0003643-2
Nome: Lires Teresinha Panisson Boff
Id.Func./Vínculo: 1339460/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Administrativos
Lotação: IGP - Posto de Identificação No Interior

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 15/02/2018, página 23, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441250

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1900-0061664-3
Nome: Lorena Trevisan Endres
Id.Func./Vínculo: 1567357/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 09/02/2018, página 30, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441251

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1500-0026632-5
Nome: Luiz Carlos Kilka Moura
Id.Func./Vínculo: 1238051/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares

Lotação: SEAPDR - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 28/02/2018, página 173, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441252

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1404-0011779-0
Nome: Luiz Paulo Baroni Silveira
Id.Func./Vínculo: 1637932/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 07/06/2018, página 72, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441253

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 17/4501-0000325-1
Nome: Maria Berenici Lopes
Id.Func./Vínculo: 1751611/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: SDETUR - Afastados

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 15/02/2018, página 24, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441254

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1900-0052333-5
Nome: Maria da Graca Rolim Bello
Id.Func./Vínculo: 1793080/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, até 29/02/2020, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 10/01/2018, página 52, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441255

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1204-0024352-5
Nome: Maria Helena Beneton
Id.Func./Vínculo: 1357026/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Administrativos
Lotação: PC - DPCA de Vacaria - 25ª RP/DPI

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 09/04/2018, página 58, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441256

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/2000-0162375-0
Nome: Maria Olinda Kuhn Aita
Id.Func./Vínculo: 2525399/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 07/02/2018, página 39, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441257

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1205-0003629-7
Nome: Marilu Silva
Id.Func./Vínculo: 1730630/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II

Lotação: IGP - Departamento de Identificação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 21/02/2018, página 86, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441258

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1204-0019688-8
Nome: Nair Dal Cero Dall Agnol
Id.Func./Vínculo: 1007815/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I
Lotação: PC - DP de Parai - 15ª RP/DPI

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 15/02/2018, página 24, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441259

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1500-0000587-0
Nome: Milton Jose Bastos
Id.Func./Vínculo: 824305/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - D
Lotação: SEAPDR - Depart. de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 26/02/2018, página 59, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441260

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1300-0001248-0
Nome: Pedro Goncalves
Id.Func./Vínculo: 2600706/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriurário - 18
Lotação: SEPLAG - Assessoria Jurídica

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 03/05/2018, página 28, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441261

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1404-0008011-0
Nome: Raul Lahude
Id.Func./Vínculo: 2417197/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Planejamento e Programação Fiscal

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 22/05/2018, página 34, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441262

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1900-0061848-4
Nome: Renata da Luz
Id.Func./Vínculo: 1760912/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 07/03/2018, página 30, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441263

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1203-0008787-0
Nome: Sergio Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1930672/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Desenhista

Lotação: BM - DE/APM

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 03/08/2018, página 52, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441264

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1204-0021838-5
Nome: Solange Maria Bernardi Dutra
Id.Func./Vínculo: 1340328/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Administrativos
Lotação: PC - DP de Ibiacá - 15ª RP/DPI

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 21/02/2018, página 87, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000441265

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/2200-0000023-6
Nome: Valdemar Pereira da Silva
Id.Func./Vínculo: 1074814/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Servente
Lotação: SOP - 27 Coordenadoria Regional

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 09/02/2018, página 31, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000441266

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO: Equipamentos e materiais para laboratório visando o fornecimento de bens para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (kit minios) - SES.

ABERTURA: 03/07/2020, às 09h **EDITAL:** 0380/2020 **PROCESSO:** 20/2000-0042067-2

OBJETO: -Equipamentos/peças/acessórios p/agricultura/pecuária e pesca (1roçadeira - roçadeira deslocável largura de corte 1,80maltura regulável 60cv) - SEAPDR.

ABERTURA: 09/07/2020, às 09h **EDITAL:** 0381/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0003559-6

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 9125/2020 Processo Administrativo nº 20/2000-0034874-2

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, reagenda, a data da abertura do Pregão Eletrônico acima informado, para o dia 09 de julho de 2020, às 09h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 0352/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0001032-1

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagenda-se a Sessão do Pregão Eletrônico para o dia 09 de julho de 2020, às 9h.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico n.º 0319/2020 – Lote 04 Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0

O Diretor do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que fica revogado o Lote 04 do Pregão Eletrônico nº 0319/2020. A revogação encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0325/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0002863-8

Lote 1 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 2 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 3 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 4 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 5 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 6 - ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI

Lote 7 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Lote 8 – DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- EPP

Pregão Eletrônico nº 0338/2020 Processo Administrativo nº 20/2000-0044536-5

Lote 01 - FRACASSADO

Lote 03 – FRACASSADO.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020

Objeto(s): Registro de Preços para Contratação de empresa(s) para prestar(em) serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), integrado com o sistema de abastecimento utilizado pelo contratante, manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Processo licitatório: 17/2400-0002832-5, Edital: 9119/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A, com CPF/CNPJ 68.765.049/0001-79.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 526/2020

Objeto(s): 0120.0633.009995 PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A3 R\$ 77,22 mi

Processo licitatório: 20/1300-0000470-4, Edital: 0276/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: MHSC DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com CPF/CNPJ 30.161.562/0001-88.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 551/2020

Objeto(s): 0320.0002.000037 ARQUIVO ACO P/PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS CZ OU BR R\$ 426,00 un

Processo licitatório: 20/1300-0000527-1, Edital: 0094/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: GGL IND DE MOV DE ACO LTDA, com CPF/CNPJ 02.985.342/0001-33.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 567/2020

Objeto(s): 0003.0636.000004 SERVIÇOS - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 1 R\$ 16,32 m2

0003.0636.000006 SERVIÇOS - PROJETO DE COMUNICAÇÃO - LOTE 1 R\$ 2,18 m2

0003.0636.000007 SERVIÇOS - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LOTE 1 R\$ 2,17 m2

0003.0636.000008 SERVIÇOS - PROJETO DE SPDA - LOTE 1 R\$ 5,42 m2

0003.0636.000009 SERVIÇOS - PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (ATÉ 300KVA) - LOTE 1 R\$ 6637,42 un

0003.0636.000010 SERVIÇOS - PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (ACIMA DE 300KVA) - LOTE 1 R\$ 11947,53 un

0003.0636.000011 SERVIÇOS - CONSULTORIA TÉCNICA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 1 R\$ 1799,14 un

0003.0636.000103 SERVIÇOS - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 4 R\$ 16,30 m2

0003.0636.000105 SERVIÇOS - PROJETO DE COMUNICAÇÃO - LOTE 4 R\$ 2,18 m2

0003.0636.000110 SERVIÇOS - PROJETO DE SPDA - LOTE 4 R\$ 5,41 m2

0003.0636.000108 SERVIÇOS - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LOTE 4 R\$ 2,16 m2

0003.0636.000111 SERVIÇOS - PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (ATÉ 300KVA) - LOTE 4 R\$ 6627,20 un

0003.0636.000114 SERVIÇOS - CONSULTORIA TÉCNICA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 4 R\$ 1796,37 un

0003.0636.000124 SERVIÇOS - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 6 R\$ 16,32 m2

0003.0636.000128 SERVIÇOS - PROJETO DE SPDA - LOTE 6 R\$ 5,42 m2

0003.0636.000127 SERVIÇOS - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LOTE 6 R\$ 2,17 m2

0003.0636.000125 SERVIÇOS - PROJETO DE COMUNICAÇÃO - LOTE 6 R\$ 2,18 m2

0003.0636.000130 SERVIÇOS - PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (ATÉ 300KVA) - LOTE 6 R\$ 6637,42 un

0003.0636.000132 SERVIÇOS - PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (ACIMA DE 300KVA) - LOTE 6 R\$ 11947,53 un

0003.0636.000133 SERVIÇOS - CONSULTORIA TÉCNICA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LOTE 6 R\$ 1799,14 un

Processo licitatório: 19/2200-0001566-1, Edital: 0297/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: CBR ENGENHARIA S/S LTDA, com CPF/CNPJ 03.581.297/0001-14.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 571/2020

Objeto(s): 0475.0177.001972 HASTE P/ATERRAMENTO COBRE 1,20 X 5/8" R\$ 16,77 un

Processo licitatório: 20/1300-0002733-0, Edital: 0306/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: REDE TUBULAÇÕES E CONEXÕES LTDA, com CPF/CNPJ 18.686.660/0001-33.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 574/2020

Objeto(s): 0830.0507.010009 SACO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL - 20L R\$ 17,10 em

Processo licitatório: 20/1300-0002857-3, Edital: 0327/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: CARLOS PATRÍCIO CAMUSSETTI MUNOZ, com CPF/CNPJ 04.880.181/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2020000441267

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Partes : IPE Saúde e Adolpho e Rodriguez Ltda – ME; **Objeto** : Prorrogação da vigência e Reajuste dos valores do Contrato nº 07/2019, em benefício de LUCI DUTRA; **Vigência**: 12 meses, a contar de 17/07/2020; **Valor mensal após reajuste**: R\$ 23.007,57 (vinte e três mil e sete reais e cinquenta e sete centavos); **Dotação**: U.O.: 41.02, Atividade: 4540, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo**: 17/2442-0015938-8.
Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441268

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adrianni Fioravante Manzoni
Id.Func./Vínculo: 4371968/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 21 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441269

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016117-0
Nome: Adriano Cardoso Pinto
Id.Func./Vínculo: 3691071/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2012, Pág. 53, para declarar que ampliou a carga horária de 35h para 36 horas semanais, pelo período de 18/02/2019 a 19/03/2019.

Protocolo: 2020000441270

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016122-6
Nome: Alexandre de Figueiredo Lopes
Id.Func./Vínculo: 2411393/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2012, Pág. 62, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 35 horas semanais, pelo período de 08/04/2019 a 20/05/2019.

Protocolo: 2020000441271

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Endres Dalmolin
Id.Func./Vínculo: 2780160/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 12 horas semanais, a contar de 28/03/2020.

Protocolo: 2020000441272

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Vettorazzi
Id.Func./Vínculo: 4624904/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 33 horas semanais, a contar de 23/06/2020.

Protocolo: 2020000441273

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreelize do Amaral Kremer
Id.Func./Vínculo: 2787628/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441274

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Claudia Ribeiro dos Santos Baggio
Id.Func./Vínculo: 4396065/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 11 horas semanais, a contar de 26/05/2020.

Protocolo: 2020000441275

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Frantieli Hesper Saurin
Id.Func./Vínculo: 3662250/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 18 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441276

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jorge Marcelo Colussi
Id.Func./Vínculo: 4274490/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 16/03/2020.

Protocolo: 2020000441277

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Justina Ines Guarda
Id.Func./Vínculo: 2548518/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2001, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 12 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441278

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nadia Eccker
Id.Func./Vínculo: 3962741/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 18 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441279

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Hehn
Id.Func./Vínculo: 2832399/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/09/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 24 horas semanais, a contar de 28/04/2020.

Protocolo: 2020000441280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sara Bortolanza
Id.Func./Vínculo: 4248880/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 16 horas semanais, a contar de 29/06/2020.

Protocolo: 2020000441281

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vera Lucia Vieira Silva
Id.Func./Vínculo: 3692957/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 10 horas semanais, a contar de 01/04/2020.

Protocolo: 2020000441282

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Victor Hugo Fonseca Santos
Id.Func./Vínculo: 4401310/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441283

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Adilson Jose Debastiani
Id.Func./Vínculo: 2361345/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441284

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Aline Reissuy de Moraes
Id.Func./Vínculo: 3760197/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 04/06/2020 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441285

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Heloisa Pires Dorneles
Id.Func./Vínculo: 2668254/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 19/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441286

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Ramos de Lima
Id.Func./Vínculo: 1773291/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 02/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441419

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Anderleia Lazzari Bones Monteiro
Id.Func./Vínculo: 4208501/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 20/05/2020 a 18/12/2020 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441287

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Anderson Osorio Cavalheiro

Id.Func./Vínculo: 2975920/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441420

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andressa Pessôa Martins
Id.Func./Vínculo: 3888428/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 15/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441288

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Angelita Cattani Pereira
Id.Func./Vínculo: 1745352/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 15/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441289

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ariani Jussara Dalmore
Id.Func./Vínculo: 1840177/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 27/05/2020 por 16 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441290

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carla Jardim Leao
Id.Func./Vínculo: 2431742/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441291

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carmen Izabel Venturini Dias
Id.Func./Vínculo: 2456125/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441292

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudete Carneiro Teixeira
Id.Func./Vínculo: 2406705/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 15/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441293

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudio Humberto da Costa

Id.Func./Vínculo: 2378140/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441294

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudio Luiz da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1555898/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441295

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristiane Peres de Vasconcellos
Id.Func./Vínculo: 3758990/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 19/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441296

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristina Bernadete de Lima Campao
Id.Func./Vínculo: 2378930/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 03/04/2020 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441421

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Deisi Schultz Hurieh
Id.Func./Vínculo: 3061035/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 16/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441297

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Denilse Pilonetto Minosso
Id.Func./Vínculo: 1895613/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441298

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Denise Scherer
Id.Func./Vínculo: 1613944/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441299

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Dirce Samara Oliveira de Menezes

Id.Func./Vínculo: 4198310/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 16/03/2020 a 30/04/2020 por 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441300

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eduardo de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3900940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 03/03/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441301

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eduardo Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 2906074/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441302

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elizabete Maria Zanivan Confortin
Id.Func./Vínculo: 2948443/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 04/06/2020 por 16 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441303

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eloisa Maria Federhen
Id.Func./Vínculo: 1901613/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 17/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441422

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Flavio Peni Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2502623/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 22/05/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441304

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Geni Ana Mesacasa
Id.Func./Vínculo: 2379643/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 19/02/2020 o ato registrado na Página 32 , D.Ofic. de 05/10/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000441305

Assunto: Convocação

Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gicele Barão Burgo Alves
Id.Func./Vínculo: 4236670/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 19/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441306

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gladis Fraga
Id.Func./Vínculo: 2876043/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 04/06/2020 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441307

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Greice Paim Teixeira
Id.Func./Vínculo: 3771474/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441308

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Helen Lazzeri Uhmman
Id.Func./Vínculo: 3887197/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441309

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Isabel Cristina Rosa Tiecher
Id.Func./Vínculo: 2922347/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 27/05/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441310

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jader Rodrigues Pereira
Id.Func./Vínculo: 3911659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 04/06/2020 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441311

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Janaina Zschornack Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2874296/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 20/04/2020 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441312

Assunto: Convocação

Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jania Aparecida Silva da Roza
Id.Func./Vínculo: 1815091/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 08/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441313

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jacqueline Couto de Borba do Couto
Id.Func./Vínculo: 2671956/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441423

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jeferson Emiliano de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2779455/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 19/05/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441314

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jose Roberto da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3565467/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 16/03/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441315

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Katia Liandra de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2867869/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441316

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Laisa Quadros da Costa
Id.Func./Vínculo: 3769879/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441317

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Laura Amélia Caceres Sacardi
Id.Func./Vínculo: 2920751/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441318

Assunto: Convocação

Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leonice Hahn Kuss
Id.Func./Vínculo: 2673320/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 21/05/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441319

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Liandra Spall
Id.Func./Vínculo: 2439662/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441320

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lucila Dolores Derosso
Id.Func./Vínculo: 2700042/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 01/06/2020 a 31/10/2020 por 3 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441424

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Margaret de Fatima Berlesi
Id.Func./Vínculo: 1611887/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 22/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441321

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Angelita Scheis dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2533421/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441425

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Aparecida Ferigolo Dalla Corte
Id.Func./Vínculo: 2370166/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 22/04/2020 por 12 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441322

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria de Lourdes Helfer Guterres
Id.Func./Vínculo: 1532120/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 25/05/2020 a 19/11/2020 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441323

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Denize Larreia Vieira
Id.Func./Vínculo: 2357143/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 15/06/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441324

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Rozane Nascimento Vincenti
Id.Func./Vínculo: 1572920/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - B-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 02/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441325

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marina Hofstatter Eidelwein
Id.Func./Vínculo: 3768384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 28/05/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441426

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mariza Pizzi Filippini
Id.Func./Vínculo: 1753630/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 09/06/2020 a 07/08/2020 por 16 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441326

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Morgana Silva Franco Riffel
Id.Func./Vínculo: 3741354/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441327

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nilva Lopes Maldaner
Id.Func./Vínculo: 2647923/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 19/02/2020 a 16/12/2020 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441427

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Patricia Goncalves de Candido
Id.Func./Vínculo: 4211499/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 16/04/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441328

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Paula Cardoso de Lucena
Id.Func./Vínculo: 3142698/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 09/06/2020 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441329

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Raquel Barboza Machado
Id.Func./Vínculo: 2534789/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 05/04/2020 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441330

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ricardo Prestes Tavares
Id.Func./Vínculo: 4212193/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 13/03/2020 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441428

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Robson Bauer Zilli
Id.Func./Vínculo: 3740790/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 03/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441331

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rodrigo Marinho Fernandes
Id.Func./Vínculo: 3751503/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441332

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosa Milene Ramos Duarte
Id.Func./Vínculo: 4252942/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 05/06/2020 a 03/08/2020 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441429

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosane Margarete Lessês Mezzeta
Id.Func./Vínculo: 2716909/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 01/06/2020 a 30/12/2020 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000441333

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Roseli Freitas
Id.Func./Vínculo: 2698200/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441334

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosinara Melleo Coelho
Id.Func./Vínculo: 4213882/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 05/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441335

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sandra Cipriani Didone
Id.Func./Vínculo: 2859157/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 19/05/2020 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441336

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sandro Benites das Trevas
Id.Func./Vínculo: 3740897/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 30/05/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441337

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Avila de Matos
Id.Func./Vínculo: 2629798/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 08/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441338

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Vareira Castro
Id.Func./Vínculo: 1671707/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 26/06/2020 o ato registrado na Página 30 , D.Ofic. de 01/06/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000441430

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sinara Soares Peres
Id.Func./Vínculo: 2464519/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 02/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441339

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tania de Oliveira Maineri
Id.Func./Vínculo: 1579010/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 16 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441431

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tatiana Santanna Motta
Id.Func./Vínculo: 2953099/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 15/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441432

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tatiane Santos da Luz Rosa
Id.Func./Vínculo: 3607518/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441433

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Thuan de Castilhos Goncalves
Id.Func./Vínculo: 4212851/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 01/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441340

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Valeusa Medeiros Garcia Soboty
Id.Func./Vínculo: 1676091/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 05/06/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441341

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Yasmin Sant Anna Salvo
Id.Func./Vínculo: 2463660/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 13/04/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000441342

Assunto: Disposição
Expediente: 19/1900-0006046-7
Nome: Clenir Vieira de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 1613499/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

COLOCA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de São Borja, a fim de exercer a função de Regente de Classe, na EM Neuza Goulart Brizola, mediante permuta com a Professora Sandra Mara Fagundes Franco, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2020000441343

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0010228-9
Nome: Zelia Morandi Rorig
Id.Func./Vínculo: 1626450/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

COLOCA, no período de 18/02/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Aratiba, a fim de exercer a função de Professora, na EMEI Pingo de Gente, mediante permuta com a Professora Evani Rita Pedrini, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2020000441344

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016330-0
Nome: Caroline Dalcorno
Id.Func./Vínculo: 3111504/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 18/02/2020 até 29/02/2020, na convocação, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício na E. E. F. Ismael Chaves Barcellos, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000441345

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016334-2
Nome: Janete Teresinha Schuh
Id.Func./Vínculo: 1617516/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 13/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício na E. E. F. Miguel Mergen, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000441346

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016333-4
Nome: Solange Berberich Freire Bortoluzzi
Id.Func./Vínculo: 2359782/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 17/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício na E.E.E. F. Luíza Correa, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000441347

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016329-6
Nome: Vera Casagrande Dutra
Id.Func./Vínculo: 2373440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 18/02/2020 até 29/02/2020, na convocação, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício na E. E. F. Dr. Theodosio Rocha Netto, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO - PRESIDENTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441348

Deliberação nº 317/2020 – 24/06/2020

Processo CEEed nº 20/2700-0000052-6

Toma conhecimento da transferência de manutenção da Escola de Educação Profissional dos Vales, Rio Pardo, mantida pela Sociedade Educacional Guaporé Ltda. para o Centro Educacional Vale do Rio Pardo.

Deliberação nº 319/2020 – 24/06/2020

Processo SE nº 19/1900-0032261-5

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, na Escola de Educação Profissional São Vicente, em Passo Fundo, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEed nº 222/2018. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola de Educação Profissional São Vicente, em Passo Fundo, referente ao cumprimento parcial da providência determinada no Parecer CEEed nº 222/2018. Determina providência.

Deliberação nº 321/2020 – 24/06/2020

Processo SE nº 19/1900-0039022-0

Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Arnaldo Ballvé, em Cruz Alta, para a oferta do Ensino Fundamental, cessada em 29 de abril de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Protocolo: 2020000441349

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Determina e orienta procedimentos para o monitoramento da realização das atividades domiciliares, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 01/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 10.591, de 28 de novembro de 1995, art. 11, incisos III e XVI, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e suas emendas, na Constituição Estadual 1989 e suas emendas, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN nº 9.394/1996 e suas alterações, no Decreto estadual nº 55.154/2020 e, no Parecer CEEed nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução determina e orienta procedimentos para o monitoramento da realização das atividades domiciliares, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 01/2020, por meio de preenchimento de formulário online.

Parágrafo Único. As mantenedoras públicas e privadas deverão realizar o preenchimento do formulário online até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Para fins desta Resolução fica definido que o processo de monitoramento da realização de atividades domiciliares, nos termos do Parecer CEEed nº 01/2020, será desencadeado pelo preenchimento de formulário online, contendo informações de mantenedoras públicas e privadas, acerca:

I – da divulgação pelas instituições de ensino, junto à comunidade escolar, das formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição;

II – do planejamento e organização das atividades escolares, realizadas pelos estudantes fora da instituição, indicando quais as atividades, metodologias, recursos disponíveis, formas de registro e comprovação de realização das mesmas;

III – do planejamento e realização das atividades escolares desenvolvidas nesse período de excepcionalidade, fora do ambiente escolar, e computadas para o cumprimento do previsto nos Planos de Estudos e de Curso, a partir de materiais didáticos e/ou recursos tecnológicos disponíveis, bem como registros das mesmas e em consonância com seu Projeto Pedagógico;

IV – da qualidade das atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino, as quais devem assegurar o padrão no Art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, e no Art. 3º, inciso IX, da LDBEN.

Parágrafo Único. O formulário online constitui anexo a esta Resolução e está disponível via link no site do CEEed/RS.

Art. 4º As respostas dos formulários serão sistematizadas em forma de relatório, para posterior manifestação e devolutiva aos integrantes dos Sistemas de Ensino.

Art. 5º Caberá ao CEEed/RS, no âmbito de suas competências legais, sanar casos omissos, por meio de atos específicos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 24 de junho de 2020.

Marcia Adriana de Carvalho

Presidente

JUSTIFICATIVA

O Parecer CEEed nº 01, de 18 de março de 2020, orientou as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, definindo a admissão de atividades domiciliares nos termos do item 8.

Diante disso, tendo em vista a atribuição de cumprimento da fiscalização dos seus atos normativos e considerando o momento de excepcionalidade vivido, que exige mudanças significativas na organização das instituições de ensino para o atendimento das crianças/estudantes da Educação Básica e Superior, o Conselho Estadual de Educação justifica a necessidade de acompanhar a implementação das atividades domiciliares pelos integrantes do Sistema Estadual de Ensino por meio de um formulário online a ser preenchido pelas mantenedoras públicas, privadas e comunitárias.

Em 10 de junho de 2020.

Hilário Bassotto – relator

Ana Rita Berti Bagestan – relatora

Antônio Maria Melgarejo Saldanha – relator

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000441434

4º TA – CT FPE Nº 2018/020753 ao Contrato nº 12/2018, Processo: nº 17/2000-0168516-9, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IJUÍ, do município de IJUÍ/R. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 18.3 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020. Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Incremento Temporário custeio MAC

U.O	20.95
Recurso.....	2756
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441435

6º TA – CT FPE Nº 2018/021669 ao Contrato nº 597/2014, Processo: nº 25820-20.00/08-1, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN, do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Oitava – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 953 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020. Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Incremento Temporário custeio MAC

U.O	20.95
Recurso.....	2756
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441436

Termo Aditivo Nº 14 Contrato: 2014/022153

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Educadora Sao Carlos Aesc, CNPJ: 88.625.686/0035-04; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 14º TA ç CT FPE Nº 2014/022153 ao Contrato nº 517/2014, Processo: nº 54399-20.00/06-3, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, do município de TORRES/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 17.4 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 115.180,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta reais), e Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº. 679 de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 215.180,00 (duzentos e quinze mil e cento e oitenta reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1280/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com redação conforme consta na Cláusula Segunda do Contrato supracitado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/517/2014. Número Empenho: 20000459618.

Protocolo: 2020000441437

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0162256-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/021046

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl de Caridade de Campo Novo, CNPJ: 90.167.107/0001-11; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º TA ç CT FPE Nº 2019/021046 ao Contrato nº 161/2019, Processo: nº 18/2000-0162256-1, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO, do município de CAMPO NOVO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 341 de 22 de maio de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441438

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0206824-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021151

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Asso Vida Plena Amor Exig Santa Rosa/Rs Avipae, CNPJ: 05.366.113/0003-90; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades çComunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de junho de 2020 até 19 de junho de 2021, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 290/2018 ç CT FPE Nº 2018/021151.; PRAZO: 19/06/2018 até 19/06/2021

Protocolo: 2020000441439

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0078185-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/022137

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0002-01; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA ç CT FPE Nº 2018/022137 ao Contrato nº 413/2018, Processo: nº 18/2000-0078185-2, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSPITAL DE CHARQUEADAS, do município de CHARQUEADAS/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº. 679 de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e mencionada na Portaria MS nº 726 de 06 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441440

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0008782-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020475

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Agudo, CNPJ: 87.068.094/0001-19; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA e CT FPE Nº 2019/020475 ao Contrato nº 48/2019, Processo: nº 19/2000-0008782-0, celebrado em 25/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO, do município de AGUDO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, no valor de R\$ 83.333,00 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441350

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0035604-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Franciscana de Assist a Saude, CNPJ: 03.066.309/0003-34; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA e CT FPE Nº 2019/020679 ao Contrato nº 102/2019, Processo: nº 19/2000-0035604-9, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO - MANTIDO PELA SEFAS, do município de SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 726 de 06 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441441

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2000-0057316-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/021074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA e CT FPE Nº 2019/021074 ao Contrato nº 180/2019, Processo: nº 19/2000-0057316-3, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, do município de SÃO LUIZ GONZAGA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 16.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 252.510,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dez reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R\$ 150.234,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 726 de 06 de abril de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 2.424.244,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020. 16.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441442

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0085169-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/021480

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Educacional e Caritativa, CNPJ: 89.428.734/0017-47; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º TA e CT FPE Nº 2018/021480 ao Contrato nº 347/2018, Processo: nº 18/2000-0085169-9, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - HOSPITAL SANTA ISABEL, do município de GAURAMA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de agosto de 2020 até 07 de agosto de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de

GAURAMA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR o Item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Individual, mencionada na Portaria MS nº. 679 de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/08/2018 até 07/08/2021

Protocolo: 2020000441443

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0091439-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/021838

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Congregacao de Nossa Senhora, CNPJ: 92.017.516/0010-58; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º TA ç CT FPE Nº 2018/021838 ao Contrato nº 375/2018, Processo: nº 18/2000-0091439-9, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO, do município de ESPUMOSO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 17.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 17.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441444

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0138300-6

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2017/021490

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Nossa Senhora de Pompeia, CNPJ: 98.714.876/0001-02; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 5º TA ç CT FPE Nº 2017/021490 ao Contrato nº 181/2017, Processo: nº 17/2000-0138300-6, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA, do município de VIADUTOS/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 29 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de VIADUTOS/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 18.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 29/11/2017 até 29/11/2021

Protocolo: 2020000441351

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0030449-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/020502

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc dos Funcionarios Publicos do Estado Rgs, CNPJ: 92.741.016/0004-16; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 5º TA ç CT FPE Nº 2018/020502 ao Contrato nº 216/2018, Processo: nº 18/2000-0030449-3, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HCSJ, do município de SÃO JERÔNIMO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 17.3 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº. 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais) e R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 498.700,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/216/2018. Número Empenho: 20000213865.

Protocolo: 2020000441352

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0121927-3

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2017/021333

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Prot Hosp Caridade Brasileira Terra, CNPJ: 98.314.099/0001-09; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º TA ç CT FPE Nº 2017/021333 ao Contrato nº 167/2017, Processo: nº 17/2000-0121927-3, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL DE CARIDADE BRASILEIRA TERRA, do município de TUPANCIRETÁ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato supracitado: 17.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 17.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000441445

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0056306-5

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2018/021121

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Clinicas de Passo Fundo, CNPJ: 92.030.543/0002-50; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º TA ç CT FPE Nº 2018/021121 ao Contrato nº 312/2018, Processo: nº 18/2000-0056306-5, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL PSQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES, do município de PASSO FUNDO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PASSO FUNDO/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 05/07/2018 até 30/09/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/312/2018. Número Empenho: 20002048623,20002048714.

Protocolo: 2020000441446

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0090713-3

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2017/021043

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associação Hospl Roque Gonzales, CNPJ: 97.664.056/0001-82; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 7º TA ç CT FPE Nº 2017/021043 ao Contrato nº 124/2017, Processo: nº 17/2000-0090713-3, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ, do município de TAPERA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de agosto de 2020 até 30 de agosto de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de TAPERA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR os Itens 17.4 e 17.5 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 17.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº. 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 17.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 30/08/2017 até 30/08/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/124/2017. Número Empenho: 20002050643,20002050657.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441353

Assunto: Posse
Expediente: 20/2000-0053616-6
Nome: Darliane Mendes da Rocha
Id.Func./Vínculo: 1131494/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 09/06/2020, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 26/05/2020.

Protocolo: 2020000441354

Assunto: Posse
Expediente: 20/2000-0057622-2
Nome: Lorenzo Duval Castilhos
Id.Func./Vínculo: 4404440/01
Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assistente Superior - CC10
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 26/05/2020, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 26/05/2020.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Contratos

Protocolo: 2020000441355

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1205-0003710-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/020710

CONTRATANTE: Instituto Geral de Perícias; CONTRATADO: Pro Rad Consultores em Radioprotecao S/S Ltda, CNPJ: 87.389.086/0001-74; OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e fornecimento em comodato de dosímetros para servidores que manipulam aparelhos de Raio-X, no Departamento Médico-Legal/IGP.; OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a subcláusula 4.1 da Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, que passa a vigor com a seguinte redação: "4.1 O prazo de duração do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2020". Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, inclusive a do preço.; PRAZO: 09/07/2019 até 09/07/2021

Convênios

Protocolo: 2020000441447

Assunto: Convênio
Expediente: 000273-1200/16-7

Sumula

Súmula do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2016, FPE nº 802/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil, o Município de Canoas, e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Canoas, objetivando viabilizar recursos para reformas e ampliação em prédios, manutenção e aquisição de viaturas, equipamentos de comunicação, informática, infraestrutura, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive armamentos, equipamentos eletro eletrônicos e contratação de serviços ou locações de equipamentos especializados. OBJETO: Alterar a Cláusula Nona " Da Vigência do Convênio original. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

MARCELO MOREIRA DA SILVA,
Diretor-Geral da SSP/SSP.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441356

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1207-0001432-2
Nome: Eduardo Martins Simon
Id.Func./Vínculo: 4593847/01
Tipo Vínculo: temporário
Lotação: CBMRS - 9º Batalhão de Bombeiro Militar- Tramandaí

DISPENSA, de conformidade com a Lei 15.187/18, art. 1º, §1º, por término das funções de salvamento aquático de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, POR TÉRMINO DE CONTRATO, a contar de 05/04/2020.

Protocolo: 2020000441357

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1207-0001431-4
Nome: Guilherme Pizarro
Id.Func./Vínculo: 4593910/01
Tipo Vínculo: temporário
Lotação: CBMRS - 9º Batalhão de Bombeiro Militar- Tramandaí

DISPENSA, de conformidade com a Lei 15.187/18, art. 1º, §1º, por término das funções de salvamento aquático de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, POR TÉRMINO DO CONTRATO, a contar de 06/04/2020.

Protocolo: 2020000441358

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1207-0001207-9
Nome: Ricardo Guasselli da Silva
Id.Func./Vínculo: 4593642/01
Tipo Vínculo: temporário
Lotação: CBMRS - 9º Batalhão de Bombeiro Militar- Tramandaí

DISPENSA, de conformidade com a Lei 15.187/18, art. 1º, §1º, por término das funções de salvamento aquático de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, POR MOTIVO DISCIPLINAR, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441359

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 20/1203-0010672-6
Nome: Roberto Fernando Rosa Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2030314/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA Ex Ofício, conforme previsão do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, a contar de 10/04/2020, o 2º Sgt PME ROBERTO FERNANDO ROSA FERNANDES, Id. Func. 2030314/2, do Programa "Mais Efetivo" " PME.

Protocolo: 2020000441360

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 20/1203-0012071-0
Nome: Rodnei da Silva Machado
Id.Func./Vínculo: 1420771/03
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA Ex Ofício, conforme previsão do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, a contar de 10/06/2020, o 2º Sgt PME RODNEI DA SILVA MACHADO, Id. Func. 1420771/3, do Programa "Mais Efetivo" " PME.

BRIGADA MILITAR

RODRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL QOEM RODRIGO MOHR PICON
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441361

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0008185-5
Nome: Augusto Soares Pereira
Id.Func./Vínculo: 2329530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/3ºBPAT/2ªCia/3ºPel

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 14/04/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000441362

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/0804-0000383-7
Nome: Emerson Kuhn Cornelius
Id.Func./Vínculo: 2312603/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - DA/Afastados

RENOVA, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM.

Protocolo: 2020000441363

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0012199-7
Nome: Flavio Paula de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 2301407/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRBM/2ºBRBM/1ªCia

RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 3º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000441364

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0011624-1
Nome: Gilson Ferreira Moraes
Id.Func./Vínculo: 2388111/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/Sul/4ºBPM/3ªCia/3ºPel/4ºGPM

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 01/06/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado QPM-1.

Protocolo: 2020000441365

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0011546-6
Nome: Vladimir dos Santos Portinho
Id.Func./Vínculo: 2253488/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPC/1ºBPM

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 26/05/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1.

Editais

Protocolo: 2020000441366

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 210 - 2018
(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva - Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo Interino e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação La Salle, em cumprimento de decisão judicial, **DIVULGAM o Resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico (1ª Etapa – Testagem Coletiva, 2ª Etapa – Entrevista de Grupo e da 3ª Etapa – Entrevista Individual)**, do candidato abaixo relacionado, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Editais DA/DReSA nº CSPM 01 e 204 – 2018, publicados, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018 e nº 117, de 09 de junho de 2020 :

1. Resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico (1ª Etapa – Testagem Coletiva, 2ª Etapa – Entrevista de Grupo e da 3ª Etapa – Entrevista Individual):

Nº Ordem	Insc.	Nome do Candidato	Class. Geral/LIMINAR	Resultado
01	011046	TIAGO KLEINICKE DE LIMA - LIMINAR	352º LL	APTO

Porto Alegre, RS, 26 de junho de 2020.

Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM

Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Ten Cel QOEM**
Chefe da DRESA**Departamento de Logística e Patrimônio**CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO - TEN CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020**Contratos**

Protocolo: 2020000441367

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Dispensa de Licitação nº 067/DLP/2017
Processo nº 17/1203-0024878-8

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, nos termos da Lei Federal 8.666/93, da Dispensa de Licitação nº 067/DLP/2017 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 096/DLP/2017, referente ao processo nº 17/1203-0024878-8, tendo em vista o indeferimento do recurso administrativo pela autoridade superior e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa DECIDE PELA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA à FUNDAÇÃO LA SALLE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 08.341.725/0001-55, com base no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, conforme segue: 1. Aplicação de pena de advertência. O presente Termo passará a ter eficácia a partir da data da publicação de súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA CIVILNADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001**Gabinete da Chefe de Polícia**NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001**Recursos Humanos**

Protocolo: 2020000441368

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0008077-0
Nome: Cleber dos Santos Lima
Id.Func./Vínculo: 2429870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 17ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 17DP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 08/07/2020 a 06/08/2020, pela 20DP/DPRPA/DPM criada pela Portaria nº 059/89/SSP e instalada pela Portaria nº 180/95/GAB/CH/PC, durante período de férias da titular Delegada de Polícia Elisa Ferreira de Souza, ID. nº 2983320 (Portaria nº 029/2020/DPRPA/DPM)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIASHELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010**Gabinete da Diretora Geral**HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010**Contratos**

Protocolo: 2020000441369

Assunto: Contrato nº 010/2015/IGP
Expediente: SPI 729-1205/15-9 e PROA 20/1205-0001040-4

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a interveniência do INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS e da SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.

CONTRATADA: KAEFE ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda.

OBJETO: Apostilar o Termo de Contrato, da execução da obra e projetos executivos de prédio, licença ambiental de instalação para o Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul, nº 010/2015/IGP, conforme **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**, tendo por finalidade específica dar publicidade aos valores de reajustamento ao contrato em razão das alterações promovidas pelo 12º Termo Aditivo, publicado em 08/06 / 2020, conforme segue: (a) valores das parcelas 34, 35 e 36 redistribuídos nas parcelas 32 a 36, cujos respectivos valores de reajustamento foram adequados aos novos montantes de cada parcela.

Data da proposta: 27 de maio de 2015, Índices FGV/coluna 35º: maio/2015 (I₀): 623,951; maio/2016 (I₁): 663,610; maio/2017 (I₂): 701,664; maio/2018 (I₃): 726,923; maio/2019 (I₄): 755,625.

As parcelas devem ser reajustadas a partir do dia 27 de maio de 2016; no primeiro ano em 6,3561081%, no segundo ano em 12,4549844%; no terceiro ano em 16,5032190% e no quarto ano em 21,1032597%.

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão a conta da seguinte cobertura orçamentária: UO: 12.60; Atividade/Projeto: 5928; Recurso: 8008 e 8013; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e 4.4.90.92. As demais cláusulas permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

APOSTILAMENTO REAJUSTE					
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:				27/05/2015	
PARCELA	PERÍODOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)	ÍNDICE (%)
1ª Parcela	05/08/2015-12/08/2015	19.719,11	-	19.719,11	0%
2ª Parcela	13/08/2015-15/09/2015	199.504,44	-	199.504,44	0%
3ª Parcela	16/09/2015-23/02/2016	962.225,84	-	962.225,84	0%
4ª Parcela	14/03/2017-19/04/2017	44.450,01	2.825,29	47.275,30	6,3561081%
5ª Parcela	20/04/2017-19/05/2017	325.574,44	20.693,86	346.268,30	6,3561081%
6ª Parcela	20/05/2017-18/06/2017	337.464,03	42.031,09	379.495,12	12,4549844%
7ª Parcela	19/06/2017-18/07/2017	691.081,20	86.074,06	777.155,26	12,4549844%
8ª Parcela	19/07/2017-17/08/2017	1.026.560,04	127.857,89	1.154.417,93	12,4549844%
9ª Parcela	18/08/2017-16/09/2017	1.492.025,18	185.831,50	1.677.856,68	12,4549844%
10ª Parcela	17/09/2017-16/10/2017	1.594.353,13	198.576,43	1.792.929,56	12,4549844%
11ª Parcela	17/10/2017-15/11/2017	1.716.965,66	213.847,81	1.930.813,47	12,4549844%
12ª Parcela	16/11/2017-15/12/2017	1.769.916,95	220.442,88	1.990.359,83	12,4549844%
13ª Parcela	16/12/2017-14/01/2018	847.643,73	105.573,89	953.217,62	12,4549844%
14ª Parcela	15/01/2018-13/02/2018	1.092.829,35	136.111,73	1.228.941,08	12,4549844%
15ª Parcela	14/02/2018-15/03/2018	1.452.121,36	180.861,49	1.632.982,85	12,4549844%
16ª Parcela	16/03/2018-14/04/2018	688.852,96	85.796,53	774.649,49	12,4549844%
17ª Parcela	15/04/2018-14/05/2018	772.704,66	96.240,25	868.944,91	12,4549844%
18ª Parcela	15/05/2018-13/06/2018	1.152.715,06	190.235,09	1.342.950,15	16,5032190%
19ª Parcela	14/06/2018-13/07/2018	1.537.100,06	253.670,99	1.790.771,05	16,5032190%
20ª Parcela	14/07/2018-12/08/2018	1.617.155,05	266.882,64	1.884.037,69	16,5032190%
21ª Parcela	13/08/2018-30/12/2018	999.576,77	164.962,34	1.164.539,11	16,5032190%
22ª Parcela	31/12/2018-29/01/2019	635.131,55	104.817,15	739.948,70	16,5032190%
23ª Parcela	30/01/2019-28/02/2019	461.422,00	76.149,48	537.571,48	16,5032190%
24ª Parcela	01/03/2019-30/03/2019	686.502,35	113.294,99	799.797,34	16,5032190%
25ª Parcela	31/03/2019-24/05/2019	198.711,06	32.793,72	231.504,78	16,5032190%
26ª Parcela	25/05/2019-13/06/2019	214.011,35	45.163,37	259.174,72	21,1032597%
27ª Parcela	14/06/2019-28/06/2019	1.155.796,00	243.910,63	1.399.706,63	21,1032597%
28ª Parcela	29/06/2019-28/07/2019	1.889.828,35	398.815,39	2.288.643,74	21,1032597%
29ª Parcela	29/07/2019-27/08/2019	915.826,55	193.269,26	1.109.095,81	21,1032597%
30ª Parcela	28/08/2019-26/09/2019	839.606,36	177.184,31	1.016.790,67	21,1032597%
31ª Parcela	27/09/2019-26/10/2019	788.231,14	166.342,47	954.573,61	21,1032597%
32ª Parcela	27/10/2019-15/12/2019	128.152,76	27.044,41	155.197,17	21,1032597%
33ª Parcela	16/12/2019-31/12/2019	92.497,75	19.520,04	112.017,79	21,1032597%
34ª Parcela	01/01/2020-30/01/2020	201.384,43	42.498,68	243.883,11	21,1032597%
35ª Parcela	31/01/2020-29/02/2020	267.459,93	56.442,77	323.902,70	21,1032597%
36ª Parcela	01/03/2020-30/03/2020	447.192,10	94.372,11	541.564,21	21,1032597%
TOTAL PARCELAS		29.262.292,71	4.370.134,54	33.632.427,25	

PARCELA - SERVIÇOS EXTRAS	PERÍODOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)	ÍNDICE (%)
1ª Parcela Serviços Extras I - 5/7TA	14/07/2018-12/08/2018	16.160,00	2.666,92	18.826,92	16,5032190%
2ª Parcela Serviços Extras I - 5/7TA	13/08/2018-11/09/2018	23.230,00	3.833,70	27.063,70	16,5032190%

3ª Parcela Serviços Extras I - 5/7TA	12/09/2018-30/12/2018	131.300,00	21.668,73	152.968,73	16,5032190%
4ª Parcela Serviços Extras I - 5/7TA	31/12/2018-29/01/2019	15.150,00	2.500,24	17.650,24	16,5032190%
5ª Parcela Serviços Extras I - 5/7TA	30/01/2019-28/02/2019	39.081,22	6.449,66	45.530,88	16,5032190%
1ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	25/05/2019-13/06/2019	53.219,60	11.231,07	64.450,67	21,1032597%
2ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	14/06/2019-28/07/2019	237.585,99	50.138,39	287.724,38	21,1032597%
3ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	29/07/2019-27/08/2019	356.508,03	75.234,82	431.742,85	21,1032597%
4ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	28/08/2019-26/09/2019	118.917,40	25.095,45	144.012,85	21,1032597%
5ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	27/09/2019-26/10/2019	118.659,85	25.041,09	143.700,94	21,1032597%
6ª Parcela Serviços Extras II - 8/9TA	27/10/2019-15/12/2019	118.672,71	25.043,81	143.716,52	21,1032597%
1ª Parcela Serviços Extras III - 10TA	27/09/2019-26/10/2019	182.126,06	38.434,54	220.560,60	21,1032597%
2ª Parcela Serviços Extras III - 10TA	27/10/2019-15/12/2019	148.801,71	31.402,01	180.203,72	21,1032597%
3ª Parcela Serviços Extras III - 10TA	16/12/2019-31/12/2019	148.801,00	31.401,86	180.202,86	21,1032597%
1ª Parcela Serviços Extras IV - 11/12TA	01/01/2020-30/01/2020	94.958,35	20.039,31	114.997,66	21,1032597%
2ª Parcela Serviços Extras IV - 11/12TA	31/01/2020-29/02/2020	237.395,90	50.098,27	287.494,17	21,1032597%
3ª Parcela Serviços Extras IV - 11/12TA	01/03/2020-30/03/2020	142.437,53	30.058,96	172.496,49	21,1032597%
TOTAL SERVIÇOS EXTRAS		2.183.005,35	450.338,83	2.633.344,18	

TOTAL GERAL		31.445.298,06	4.820.473,37	36.265.771,43	
--------------------	--	----------------------	---------------------	----------------------	--

Obs.: Foram distribuídos os valores das parcelas 34, 35 e 36 que constaram na versão original do 11TA, publicado em 05/02/2020, para as parcelas 32 a 36 modificando individualmente o respectivo valor do reajustamento, porém não houve alteração do valor total da obra.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Helois Helena Kuser
Diretora-Geral
Instituto-Geral de Perícias

Protocolo: 2020000441370

SÚMULA DE CONTRATO Nº 037/2019
PROCESSO: 19/1205-0002018-8

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa VIALUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo a contratação do fornecimento de materiais e bens nas condições estabelecidas na solicitação de orçamento e na proposta vencedora, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes

Unidade Orçamentária: 12.60.001

Atividade/Projeto: 7358.16904

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5231

Recurso: 0174

Prazo: 30 (trinta) dias encerrando-se com o aceite definitivo do objeto.

Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) totais.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020

Helois Helena Kuser,
DIRETORA-GERAL/IGP/SSP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CEL QOEM - COMANDANTE-GERAL DO CBMRS

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CEL QOEM

Licitações

*Protocolo: 2020000441371*Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1207-0002358-5

Licitações - Inexigibilidade

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/DA-DPL/2020.

Declaro que os procedimentos adotados para aquisição do Software de atualização do Sistema SGE " Direito de Uso na Ordem de Aquisição n.º 001/INEX/DA-DLP/2020, no valor de R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais) da Maistre Informática LTDA, CNPJ 02.849.498/0001-97, estão Dispensados de Licitação, conforme preceitua o inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

Av. Mauá, 1155

Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO

Av. Mauá, 1155 - 5º andar

Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

*Protocolo: 2020000441372*Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 30/06/2020 a 30/06/2020: 20002118381/0001; 20002118658/0001; O montante priorizado totaliza R\$ 3.208,92. SRF-E 025863.

*Protocolo: 2020000441373*Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 25/06/2020 a 25/06/2020: 18004259126/0011; O montante priorizado totaliza R\$ 156.676,00. SRF-E 025869.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA

Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A

Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

*Protocolo: 2020000441374***EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar

nº 13.452/10, e conforme consta no Processo nº 19/1404-0018810-3, **EXCLUI** do Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte COML DE ELETRODOMESTICOS PEDRO OBINO JUNIOR S/A, conforme Ato Declaratório nº 01/2020, publicado no D.O.E. de 05/02/2020.
Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

Ricardo Neves Pereira,
Subsecretário da Receita Estadual.

Portarias

Protocolo: 2020000441375

PORTARIA Nº 074/20 - RE

O SUBSECRETÁRIO DARECEITAESTADUAL, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do art. 6º e inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010,

RESOLVE :

Dar ciência, para os fins do item nº 17 do anexo II do decreto nº 49.558/2012 e do item nº 6 do anexo II do decreto nº 53.715/2017, que os seguintes servidores integraram ou integram equipes de projeto da RE no período que vai de 1ª de julho de 2019 a 30 de junho de 2020:

Participante	Id. Funcional	Cargo
Alberto de Oliveira Valentini	1821024.02	AFRE
Alessandro Coiro Spessato	3239713.01	AFRE
Alessandro Souza Pinto Scultetus	4365771.01	AFRE
Alexandre Dantas De Oliveira	4365615.01	AFRE
Alexandre Luiz Bortolini	2401347.01	AFRE
Alfredo Gaubert Capella Junior	4349946.01	TTRE
Aline Martins da Silva	3812510.03	AFRE
Alvoir Marques Nunes	1677594.01	AFRE
Amelio Corso Favaretto	4349423.02	AFRE
Anderson Aparecido Mantovani	3813401.01	AFRE
Anderson Massami Kuamoto	4367448.01	AFRE
Andre Luiz Vicentim	4365925.01	AFRE
Andrea Teixeira Mendes	1823132.01	TTRE
Antonio Jose Sarkis Neto	2940043.01	AFRE
Augusto Ricardo Barboza Silva	4365593.01	AFRE
Bruno de Lima Rego	3813746.01	AFRE
Carlos Alberto Gregori Paveck Bomfim	4367790.01	AFRE
Carlos Jose Teixeira	2939878.01	AFRE
Carlos Roberto Gerst Candemil	2434962.01	AFRE
Cassandra de Souza	3239187.01	AFRE
Cesar Tagliani Carneiro	4366239.01	AFRE
Cicero Joao Barriquello	4365895.01	AFRE
Clarissa Rezende Curra	2939894.01	AFRE
Clovis Roberto Breda	3813657.01	AFRE
Cristiano Coral Riva	4365860.01	AFRE
Darvin Ribas Junior	1637959.01	AFRE
Diego Fernandes Schroeder	4367243.01	AFRE
Dimitri Munari Domingues	2864444.02	AFRE
Diovane Garcia	4349334.02	AFRE
Ederson Iurenich Raiter	2656388.01	TTRE
Edgard Manzini de Campos	3687830.01	AFRE
Edison Moro Franchi	2940051.01	AFRE
Edson Andre Moura	3209253.01	AFRE
Eduardo Balem	3813312.01	AFRE
Eduardo Jaeger	1640984.01	AFRE
Eduardo Loss Pfeifer	1675737.01	AFRE
Elenice Silveira Barcellos de Farias	1753983.01	TTRE

Elisangela Cristina Lopes	2833158.01	TTRE
Elvis Nelson Dalbosco	3209075.01	AFRE
Erich Leonardo Ratzat	3813681.01	AFRE
Eugenio Carlos Rodigheri	2376512.01	AFRE
Evelin Giuliana Lima	3115364.02	AFRE
Fabiano Pertile	4349733.01	TTRE
Felipe Castilho de Lima	4366395.01	AFRE
Felipe Conter Leite	4232755.02	AFRE
Fernanda da Silveira Martins	2940205.01	AFRE
Fernando Bonato Schein	1637509.01	AFRE
Fernando Davis Golbert	2714795.02	AFRE
Fernando Henrique Fernandez	2939789.01	AFRE
Fernando Mattos De Medeiros	1857061.01	AFRE
Fernando Pessanha Nogueira Junior	3239039.01	AFRE
Fernando Rodrigues dos Santos	3813738.01	AFRE
Flavia D'Martin Maia	3238717.01	AFRE
Gabriel Grazziotin	3239217.01	AFRE
Geraldo Nunes Callegari	4367553.01	AFRE
Giovanni Dias Ciliato	3239837.01	AFRE
Giovanni Padilha da Silva	2419351.01	AFRE
Guilherme Comiran	2939800.01	AFRE
Guilherme Pinto da Silva Junior	3238075.01	AFRE
Hugo de Góis Dias	2940175.01	AFRE
Idalino Isaco Girardi Guasselli	1637533.01	AFRE
Idevar Fadel Campaneruti	2939835.01	AFRE
Ilson Fleck	2365413.01	AFRE
Ivo Estevao Luft Junior	1639994.01	AFRE
Jefferson Martins	1654411.02	AFRE
João Carlos Loebens	1677802.01	AFRE
Joao Henrique Saenger Branco	3813363.01	AFRE
Joao Jorge de Melo	4367383.01	AFRE
Joel Mangoni	2864479.02	AFRE
Joni Adolfo Muller	1677829.01	AFRE
José Fernando Vieira Schwengber	2384442.01	AFRE
Jose Luiz Brunoni	4281500.01	AFRE
Katia Gisele de Souza	4367812.01	AFRE
Kelly dos Santos Leal	2833182.02	AFRE
Letícia Lagemann	3209024.01	AFRE
Lisiane Moraes de Azeredo Feix	2940027.01	AFRE
Lucas Pulcinelli da Jornada	3208893.01	AFRE
Luciana Suzuko Yano	4199138.02	AFRE
Luciano Coelho Guimaraes	1856847.01	AFRE
Luis Fernando Faraco Dischinger	1470264.01	AFRE
Luiz Afonso Peres Ramos	2540983.01	AFRE
Luiz Ary Soares Gallicchio	1677667.01	AFRE
Luiz Roberto Nunes	2939991.01	AFRE
Marcela Bomfim Tavares Behling	3450139.02	AFRE
Marcelo Neto	3510689.01	AFRE
Marcelo Pozza Schmitz	1864700.02	AFRE
Marcio Costa Viana	4367359.01	AFRE
Marcio Neves Bras	2832593.01	TTRE
Marco Antônio Araújo do Rio	2401290.01	AFRE
Marcos Mena Irigoyen	2832585.01	TTRE
Mario de Oliveira Palma	3239489.01	AFRE
Monica Elisabete Scherer Figueiredo	1641158.01	AFRE
Natalia de Moura	4367693.01	AFRE
Nereu dos Santos Ferreira	2867443.02	AFRE
Pablo Antonio Rodrigues	4366336.01	AFRE
Patrick Ferraz Rocha Garcia	4366069.01	AFRE
Paulo Roberto Almada Guntzel	1856936.01	AFRE
Pedro Kanopf Oliveira	4229819.02	TTRE
Pedro Kohls Toralles	4353099.01	AFRE

Rachel Krug Einsfeld	3239560.01	AFRE
Raquel Zucchi Alves	4367480.01	AFRE
Raul Paulo Weber	1677616.01	AFRE
Ricardo Brambilla da Fonseca	3447669.02	AFRE
Ricardo Guimarães França	3209288.01	AFRE
Ricardo Kolesny	2787512.02	AFRE
Ricardo Menezes Bins	4349350.01	TTRE
Ricardo Valle Tovo	2383659.01	AFRE
Rita Regina Leal de Lima Alves	1857029.01	AFRE
Roberta Zanatta Martignago	3209695.01	AFRE
Rodrigo Barbosa Freire	3209644.01	AFRE
Rodrigo Born Vieira	3238113.01	AFRE
Rodrigo da Trindade Tinoco	3209245.01	AFRE
Rodrigo Giacomini Moro	3208982.01	AFRE
Rodrigo Mendes da Silva	3069923.02	AFRE
Rogério Biondo	1794124.02	AFRE
Ronaldo Becher Bolzan	3813754.01	AFRE
Sedinei José Nardelli Beber	2833310.02	AFRE
Telmo Luis Boll Damiani	2383705.01	AFRE
Thecio Antonio Silveira Braga	3238792.01	AFRE
Thiago Augusto Cardoso	2945991.01	AFRE
Thiago Luis Silva Santos	4350294.02	AFRE
Thiago Rogerio Souza Contreras	4367847.01	AFRE
Thomas Rodrigues Thorun	4366077.01	AFRE
Vinicius Motter	3629023.02	AFRE
Vinicius Pimentel De Freitas	1856839.01	AFRE
Vinicius Rosa Rezende	2864495.01	TTRE
Wagner Santarossa de Souza	3239942.01	AFRE
Wilson Roberto Lopes Gazano	1862677.02	AFRE

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Ricardo Neves Pereira
Subsecretário da Receita Estadual.

Registre-se e publique-se.

Rosane Maria Brandao Lahm,
Chefe de Gabinete do Subsecretário.

Editais

Protocolo: 2020000441376

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nome empresarial: **SEGALA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP**

CGC/TE: CNPJ8:19240130

Endereço: AV. AGUA VERDE	Número: 127
Bairro: AGUA VERDE	Complemento: CJ 3 - 1 AND.
Município: CURITIBA	Estado: PR CEP: 80620200

No uso das atribuições legais de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, previstas nos artigos 18, I, item "a", da Lei 13.452/10, 35 e 38, III, da Lei 6.485/72 e alterações, com base no artigo 194 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66 e alterações) e de acordo com as disposições contidas nos artigos 45, V da Lei 8.820/89; artigo 212, IV e V, do Livro II e art. 4º, III, do Livro IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 37.699/97 e alterações, **INTIMO** a pessoa em epígrafe para cumprir o objeto desta no prazo estipulado.

Objeto desta INTIMAÇÃO: Anexo relacionamos itens de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) em que há divergência na 'margem de valor agregado - MVA' aplicada e/ou cálculo do valor do ICMS/ST destacado (art. 228, 'II', Livro III, Seção XLI do Dec. 37.699/97). **Intimamos a apresentar, casa haja, guia de pagamento e/ou Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) complementares as relacionadas em anexo.**

Prazo e Local para cumprimento da intimação : 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, na unidade de atendimento da Receita Estadual indicada abaixo.

No ato do cumprimento da intimação, os documentos solicitados deverão ser entregues **ou** via correspondência registrada para o endereço "Rua Pinheiro Machado, 2621, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-172", **ou** e-mail "ges.beb@sefaz.rs.gov.br".

O não cumprimento desta intimação no prazo estipulado sujeitará o intimado as medidas previstas na Legislação Tributária e Penal, em especial a aplicação da multa prevista no art. 11, inciso IV, alínea "d" da Lei 6.537/73 e alterações (300 UPFs - Unidades de Padrão Fiscal do estado do Rio Grande do Sul) e demais cominações penais cabíveis.

ANEXO

CNPJ EMITENTE	DATA EMISSÃO	Nº NF-e	Descrição item NF-e	MVA DECLARADA	MVA DEC. 37.699/97
19240130000120	07/03/2017	2343	PORTA 6 TINTO (6X1,5 ML)	0,00%	71,64%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO TTO RESERVA DOS AMIGOS (6 X 750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	NBNC (6 X 750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	PORTA 6 TINTO (6X1,5 ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO TTO D. DINIS DE MESA (6X750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO TTO CORAGEM TOURIGA NACIONAL (6X750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO BCO SECO CORAGEM SAUVIG/SEMILLON/FERNAO PIRES(6x750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO TTO BRUTALIS REGIONAL LISBOA (4 X 750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	19/05/2017	2655	VINHO TINTO PORTA 6 (6x750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	29/05/2017	2709	VINHO TTO DOS AMIGOS (3X5L)	92,86%	110,24%
19240130000120	21/06/2017	2828	VINHO ESPUMANTE BRANCO PORTA 6 (6X750ML)	71,64%	113,67%
19240130000120	28/07/2017	2965	VINHO PORTA 6 RESERVA (6X750ML)	0,00%	110,24%
19240130000120	28/07/2017	2965	PODERIO MOSCATO SPARKLING BRUT (6X750ML)	0,00%	110,24%
19240130000120	28/07/2017	2965	PODERIO MOSCATO BLANCO (6X750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	28/07/2017	2965	PODERIO MOSCATO ROSADO (6X750ML)	71,64%	110,24%
19240130000120	14/08/2017	3031	1/2 PORTA 6 TTO (12X375ML)	0,00%	110,24%
19240130000120	14/08/2017	3031	VINHO PORTA 6 RESERVA (6X750ML)	0,00%	110,24%
19240130000120	23/08/2017	3061	PORTA 6 TINTO (6X1,5 ML)	31,51%	110,24%
19240130000120	23/08/2017	3061	VINHO TINTO PORTA 6 (6x750ML)	31,51%	110,24%
19240130000120	23/08/2017	3061	VINHO BRANCO PORTA 6 (6X750ML)	31,51%	110,24%
19240130000120	23/08/2017	3061	1/2 PORTA 6 TTO (12X375ML)	31,50%	110,24%
19240130000120	23/08/2017	3061	VINHO ESPUMANTE BRANCO PORTA 6 (6X750ML)	31,51%	113,67%
19240130000120	23/08/2017	3061	VINHO TTO PORTA 6 RESERVA (6X750ML)	31,51%	110,24%
19240130000553	26/02/2019	641	VINHO TTO DOS AMIGOS (3X5L)	93,66%	110,24%
19240130000553	26/02/2019	641	VNHO TTO JULIA FLORISTA BIB (3X5LTS)	93,66%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	DOM DINIS BRANCO (6X750ML)	68,18%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	JULIA FLORISTA TINTO (6X750ML)	37,31%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	N FAENA BRUT ROSE (6X750 ML)	68,19%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	N FAENA BRUT BRANCO (6 X 750ML)	68,18%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	N FAENA BRANCO MOSCATEL (6 X 750ML)	68,18%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	N FAENA MOSCATEL ROSE (6 X 750ML)	68,18%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	CAVA BONAVAL BRANCO (6 X 750ML)	68,19%	113,67%
19240130000553	12/03/2019	678	DOM DINIS RESERVA (6X750ML)	37,31%	110,24%
19240130000553	12/03/2019	678	VINHO BRANCO JULIA FLORISTA (6X750ML)	0,00%	110,24%

19240130000553	12/03/2019	678	CAVA BONAVAL ROSE (6 X 750ML)	68,19%	113,67%
19240130000553	27/03/2019	747	JULIA FLORISTA TINTO (6X750ML)	68,19%	110,24%
19240130000553	27/03/2019	755	3 AUTORES VERDE BRANCO SAFRA 2015 (6X750ML)	68,19%	110,24%
19240130000553	27/03/2019	755	PORTA 6 VERDE (6X750ML)	68,19%	110,24%
19240130000553	27/03/2019	755	VINHO TINTO PORTA 6 (6x750ML)	68,19%	110,24%

Caxias do Sul- RS, 10 de março de 2020.

RICARDO RAMOS TOSATO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula 436771501 – Cód. Fiscal 1473

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

ROGERIO DA SILVA MEIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2020000441377

PORTARIA CAGE Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual; considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; considerando o disposto nas Portarias nº 403, de 28 de junho de 2016, e nº 495, de 06 de junho de 2017 e a nº 286, de 27 de maio de 2019 da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovaram a 7ª e a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de Maio de 2020, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Contador e Auditor-Geral do Estado.
CPF 627.511.900-49
CRCS 16.640, T-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.877.456.346,55	44.877.456.346,55	2.762.785.235,57	6,16	17.120.555.332,81	38,15	27.756.901.013,74
RECEITAS CORRENTES	44.417.259.603,55	44.417.259.603,55	2.750.445.560,55	6,19	17.014.746.093,93	38,31	27.402.513.509,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.555.962.703,40	29.555.962.703,40	1.645.458.083,35	5,57	11.421.752.108,17	38,64	18.134.210.595,23
Impostos	27.345.632.978,40	27.345.632.978,40	1.502.829.710,33	5,50	10.678.947.858,91	39,05	16.666.685.119,49
Taxas	2.210.329.725,00	2.210.329.725,00	142.628.373,02	6,45	742.804.249,26	33,61	1.467.525.475,74
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	3.842.500.163,00	3.842.500.163,00	274.354.726,47	7,14	1.483.452.888,60	38,61	2.359.047.274,40
Contribuições Sociais	3.842.500.163,00	3.842.500.163,00	274.354.726,47	7,14	1.483.452.888,60	38,61	2.359.047.274,40
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	440.196.743,00	440.196.743,00	12.239.675,02	2,78	10.808.639,88	3,40	655.587.273,12

RECEITA PATRIMONIAL	R\$U.100.012,00	R\$U.100.012,00	12.404.491,39	7,02	33.020.099,30	3,40	390.307.012,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.880.774,00	79.880.774,00	6.692.200,59	8,38	31.759.875,28	39,76	48.120.898,72
Valores Mobiliários	866.461.640,00	866.461.640,00	68.393.005,28	7,89	(4.220.344,06)	(0,49)	870.681.984,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais	10.105.000,00	10.105.000,00	26.258,65	0,26	1.710.391,62	16,93	8.394.608,38
Exploração do Patrimônio Intangível	2.800.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-	2.800.000,00
Cessão de Direitos	5.670.000,00	5.670.000,00	41.746,03	0,74	268.839,44	4,74	5.401.160,56
Demais Receitas Patrimoniais	25.271.158,00	25.271.158,00	331.287,44	1,31	4.102.137,10	16,23	21.169.020,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	36.411.763,00	36.411.763,00	70.615,54	0,19	551.239,98	1,51	35.860.523,02
RECEITA INDUSTRIAL	4.119,00	4.119,00	-	-	1.647,89	40,01	2.471,11
RECEITA DE SERVIÇOS	597.476.192,00	597.476.192,00	29.182.097,07	4,88	170.429.488,20	28,52	427.046.703,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	401.768.413,00	401.768.413,00	15.790.036,19	3,93	103.739.849,69	25,82	298.028.563,31
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	86.738.925,00	86.738.925,00	8.544.853,14	9,85	31.049.840,66	35,80	55.689.084,34
Serviços e Atividades referentes à Saúde	18.247.439,00	18.247.439,00	876.267,38	4,80	8.808.195,22	48,27	9.439.243,78
Serviços e Atividades Financeiras	2.286.645,00	2.286.645,00	-	-	-	-	2.286.645,00
Outros Serviços	88.434.770,00	88.434.770,00	3.970.940,36	4,49	26.831.602,63	30,34	61.603.167,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.727.570.830,15	8.727.570.830,15	669.457.928,77	7,67	3.568.915.467,86	40,89	5.158.655.362,29
Transferências da União e de suas Entidades	4.023.606.519,15	4.023.606.519,15	383.863.953,23	9,54	1.687.772.210,67	41,95	2.335.834.308,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.316.151,00	13.316.151,00	1.281.051,88	9,62	3.712.198,90	27,88	9.603.952,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.573.693,00	7.573.693,00	965.851,22	12,75	3.541.100,89	46,76	4.032.592,11
Transferências de Instituições Privadas	48.951.666,00	48.951.666,00	1.579.427,81	3,23	9.080.628,82	18,55	39.871.037,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.633.727.359,00	4.633.727.359,00	281.648.441,43	6,08	1.861.928.770,37	40,18	2.771.798.588,63
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	395.442,00	395.442,00	119.203,20	30,14	2.880.558,21	728,44	(2.485.116,21)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	667.145.261,00	667.145.261,00	56.437.611,36	8,46	336.022.353,85	50,37	331.122.907,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	305.582.768,00	305.582.768,00	31.283.161,45	10,24	121.000.633,40	39,60	184.582.134,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	225.947.812,00	225.947.812,00	17.049.544,62	7,55	131.566.170,42	58,23	94.381.641,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	220.000,00	220.000,00	-	-	33.229,28	15,10	186.770,72
Demais Receitas Correntes	135.394.681,00	135.394.681,00	8.104.905,29	5,99	83.422.320,75	61,61	51.972.360,25
RECEITAS DE CAPITAL	460.196.743,00	460.196.743,00	12.339.675,02	2,68	105.809.238,88	22,99	354.387.504,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.300.000,00	64.300.000,00	2.902.500,00	4,51	2.902.500,00	4,51	61.397.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.050.000,00	29.050.000,00	2.902.500,00	9,99	2.902.500,00	9,99	26.147.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	35.250.000,00	35.250.000,00	-	-	-	-	35.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	147.931.729,00	147.931.729,00	2.899.247,40	1,96	20.113.460,08	13,60	127.818.268,92
Alienação de Bens Móveis	134.640.118,00	134.640.118,00	2.873.700,58	2,13	16.790.889,05	12,47	117.849.228,95
Alienação de Bens Imóveis	13.291.611,00	13.291.611,00	25.546,82	0,19	3.322.571,03	25,00	9.969.039,97
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	56.812.437,00	56.812.437,00	399.591,72	0,70	3.262.027,06	5,74	53.550.409,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.152.577,00	191.152.577,00	6.129.819,82	3,21	79.508.870,36	41,59	111.643.706,64
Transferências da União e de suas Entidades	187.133.485,00	187.133.485,00	4.511.552,59	2,41	76.564.335,11	40,91	110.569.149,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	300.000,00	-	-	-	(300.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.989.981,00	3.989.981,00	1.318.267,23	33,04	2.644.535,25	66,28	1.345.445,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	29.111,00	29.111,00	-	-	-	-	29.111,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	8.516,08	-	22.381,38	-	(22.381,38)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	8.516,08	-	22.381,38	-	(22.381,38)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.282.469.579,00	16.282.469.579,00	804.582.918,24	4,94	6.266.442.673,59	38,49	10.016.026.905,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.159.925.925,55	61.159.925.925,55	3.567.368.153,81	5,83	23.386.998.006,40	38,24	37.772.927.919,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas (V) = (III + IV)	61.159.925.925,55	61.159.925.925,55	3.567.368.153,81	5,83	23.386.998.006,40	38,24	37.772.927.919,15
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	1.719.349.110,66	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.159.925.925,55	61.159.925.925,55	3.567.368.153,81	5,83	25.106.347.117,06	41,05	36.053.578.808,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS
			No Mês	Até o Mês (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Mês	Até o Mês (h)	Saldo (i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	49.371.597.961,00	50.011.313.708,82	3.558.245.933,75	19.674.144.971,16	30.337.168.737,66	3.540.639.174,66	18.216.820.658,01	31.794.493.050,81	15.285.398.666,05
DESPESAS CORRENTES	45.408.942.621,00	46.321.729.437,26	3.374.371.980,17	18.711.687.988,42	27.610.041.448,84	3.375.429.567,05	17.359.728.910,03	28.962.000.527,23	14.925.032.314,73
PESSOAL E ENCARGOS	30.728.170.276,00	31.264.792.157,08	2.275.652.821,73	12.603.888.318,68	18.660.903.838,40	2.304.195.854,73	12.373.238.470,56	18.891.553.686,52	11.426.945.664,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.795.782.235,00	2.795.782.235,00	243.528.103,85	1.138.366.244,82	1.657.415.990,18	243.528.103,85	1.138.366.244,82	1.657.415.990,18	154.477.487,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.884.990.110,00	12.261.155.045,18	855.191.054,59	4.969.433.424,92	7.291.721.620,26	827.705.608,47	3.848.124.194,65	8.413.030.850,53	3.343.609.162,77
Transferências a Municípios ²	11.005.000,00	3.405.000,00	148,97	506,48	3.404.493,52	148,97	506,48	3.404.493,52	506,48
Demais Despesas Correntes ²	11.873.985.110,00	12.257.750.045,18	855.190.905,62	4.969.432.918,44	7.288.317.126,74	827.705.459,50	3.848.123.688,17	8.409.626.357,01	3.343.608.656,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.852.273.037,00	2.782.838.304,90	183.873.953,58	962.456.982,74	1.820.381.322,16	165.209.607,61	857.091.747,98	1.925.746.556,92	360.366.351,32
INVESTIMENTOS	987.004.005,00	1.209.489.949,54	33.823.517,46	184.863.003,22	1.024.626.946,32	15.163.659,15	79.597.536,63	1.129.892.412,91	57.781.730,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.345.444,00	106.801.537,00	2.152.443,82	30.069.476,95	76.732.060,05	2.152.443,82	30.069.476,95	76.732.060,05	30.069.476,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.763.923.588,00	1.466.546.818,36	147.897.992,30	747.524.502,57	719.022.315,79	147.893.504,64	747.424.734,40	719.122.083,96	272.515.143,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.382.303,00	906.745.966,66	-	-	906.745.966,66	-	-	906.745.966,66	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.282.469.579,00	16.807.656.365,94	1.089.021.263,35	7.072.643.892,29	9.735.012.473,65	1.110.410.327,78	6.889.526.459,05	9.918.129.906,89	5.784.623.939,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + VIII)	65.654.067.540,00	66.818.970.074,76	4.647.267.197,10	26.746.788.863,45	40.072.181.211,31	4.651.049.502,44	25.106.347.117,06	41.712.622.957,70	21.070.022.605,39
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.654.067.540,00	66.818.970.074,76	4.647.267.197,10	26.746.788.863,45	40.072.181.211,31	4.651.049.502,44	25.106.347.117,06	41.712.622.957,70	21.070.022.605,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.654.067.540,00	66.818.970.074,76	4.647.267.197,10	26.746.788.863,45	40.072.181.211,31	4.651.049.502,44	25.106.347.117,06	41.712.622.957,70	21.070.022.605,39
RESERVA DO RPPS	784.359.499,00	784.177.499,00	-	-	784.177.499,00	-	-	784.177.499,00	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.282.469.579,00	16.282.469.579,00	804.582.918,24	4,94	6.266.442.673,59	38,49	10.016.026.905,41
RECEITAS CORRENTES	16.282.469.579,00	16.282.469.579,00	804.582.918,24	4,94	6.266.442.673,59	38,49	10.016.026.905,41
CONTRIBUIÇÕES	4.605.213.579,00	4.605.213.579,00	427.625.914,59	9,29	1.993.311.818,46	43,28	2.611.901.760,54
Contribuições Sociais	4.605.213.579,00	4.605.213.579,00	427.625.914,59	9,29	1.993.311.818,46	43,28	2.611.901.760,54
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500.000,00	11.500.000,00	658.334,66	5,72	3.537.015,02	30,76	7.962.984,98
Serviços e Atividades referentes à Saúde	11.500.000,00	11.500.000,00	658.334,66	5,72	3.537.015,02	30,76	7.962.984,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.665.756.000,00	11.665.756.000,00	376.298.668,99	3,23	4.269.593.840,11	36,60	7.396.162.159,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.633.573,00	32.633.573,00	933.994,21	2,86	5.211.169,22	15,97	27.422.403,78
Demais Receitas Correntes	11.633.122.427,00	11.633.122.427,00	375.364.674,78	3,23	4.264.382.670,89	36,66	7.368.739.756,11

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS ...
			No Mês	Até o Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até o Mês (h)	Saldo (i)=(e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.282.469.579,00	16.807.656.365,94	1.089.021.263,35	7.072.643.892,29	9.735.012.473,65	1.110.410.327,78	6.889.526.459,05	9.918.129.906,89	5.784.623.939,34
DESPESAS CORRENTES	16.282.469.579,00	16.807.656.365,94	1.089.021.263,35	7.072.643.892,29	9.735.012.473,65	1.110.410.327,78	6.889.526.459,05	9.918.129.906,89	5.784.623.939,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.003.943,00	16.782.494.061,43	1.087.255.696,06	7.068.042.504,10	9.714.451.557,33	1.108.636.086,14	6.885.403.893,13	9.897.000.168,30	5.781.623.843,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.465.636,00	25.162.304,51	1.765.567,29	4.601.388,19	20.560.916,32	1.774.241,64	4.122.565,92	21.039.738,59	3.000.096,20
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

1 - Compõe o montante da Despesa Realizada o valor de R\$ 15.353.048,43 sem dotação orçamentária, devidamente inscritos em contas do Ativo do Estado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2019 A MAIO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
RECEITAS CORRENTES (I)	4.482.584.110,64	4.644.319.558,60	4.701.125.562,74	4.540.762.403,45	4.510.410.138,82	4.962.011.384,16	7.861.408.243,64
Receita Tributária	3.386.658.153,97	3.535.065.368,85	3.528.908.341,72	3.444.508.070,46	3.430.700.638,47	3.819.236.005,88	5.800.720.138,78
ICMS	2.936.946.161,57	2.970.829.182,71	2.995.310.551,98	2.970.058.378,09	2.937.518.254,02	3.375.803.536,17	3.955.443.662,10
IPVA	119.876.429,06	99.635.631,48	63.301.910,81	42.385.253,03	35.924.917,60	24.518.386,62	912.117.838,39
ITCD	45.703.010,26	57.145.449,30	72.290.848,80	42.711.456,38	70.947.407,73	61.924.280,36	90.164.394,36
IRRF	150.875.770,87	259.852.061,75	261.369.380,38	252.191.294,84	241.132.254,98	235.430.554,03	607.669.925,96
Outras Receitas Tributárias	133.256.782,21	147.603.043,61	136.635.649,75	137.161.688,12	145.177.804,14	121.559.248,70	235.324.317,97
Receita de Contribuições	279.228.256,31	333.137.965,69	242.891.046,28	209.084.464,73	346.581.722,68	324.055.406,70	617.048.518,26
Receita Patrimonial	92.242.869,60	29.788.382,85	33.409.596,37	74.397.024,45	50.608.383,52	15.973.654,51	81.828.831,84
Receita Agropecuária	17.331,07	516.492,78	7.172,05	97.541,80	2.931,56	52.356,25	100.102,78
Receita Industrial	225,00	354,00	168,00	420,00	84,00	-	-
Receita de Serviços	41.602.452,09	45.940.805,46	48.316.656,56	39.923.394,41	46.210.419,40	45.977.770,34	41.513.493,88
Transferências Correntes	629.521.820,72	669.166.136,21	645.490.454,09	709.876.646,54	642.704.726,64	725.378.234,03	1.135.892.292,88
Cota-Parte do FPE	176.744.510,10	141.305.959,67	167.787.046,69	144.273.428,59	144.266.623,63	184.379.121,89	211.694.496,73
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	44.279.011,20	44.824.658,20	40.118.461,96	48.905.406,49	43.280.726,92	45.451.048,98	53.423.510,79
Transferências do FUNDEB	308.011.250,10	347.390.076,88	347.617.357,52	306.229.774,55	364.752.096,52	374.712.863,50	445.026.185,88
Outras Transferências Correntes	100.487.049,32	135.645.441,46	89.967.587,92	210.468.036,91	90.405.279,57	120.835.199,66	425.748.099,48
Outras Receitas Correntes	53.313.001,88	30.704.052,76	202.102.127,67	62.874.841,06	(6.398.767,45)	31.337.956,45	184.304.865,22
DEDUÇÕES (II)	1.353.475.018,29	1.526.603.626,23	1.557.426.620,77	1.421.985.880,42	1.501.043.517,21	1.631.164.346,05	3.028.472.540,34
Transferências Constitucionais e Legais	763.491.267,83	763.142.395,26	760.299.883,91	760.395.437,78	748.896.034,03	854.232.818,51	1.433.218.269,30
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	155.203.033,89	177.453.603,40	186.249.307,54	110.514.633,75	145.007.881,37	153.530.189,63	374.132.016,55
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	5.596.294,19	5.580.839,27	5.612.814,07	5.644.880,58	6.681.877,72	5.872.245,84	9.824.595,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	308.011.250,10	347.390.076,88	347.617.357,52	306.229.774,55	364.752.096,52	374.712.863,50	445.026.185,88
Anulação de Restos a Pagar	(1.735.554,98)	1.213.111,53	25.163.451,20	3.342.496,91	7.232.399,98	16.003.051,91	218.907.052,03
IRRF Servidores	122.908.727,26	231.823.599,89	232.483.806,53	235.858.656,85	228.473.227,59	226.813.176,66	547.364.421,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	3.129.109.092,35	3.117.715.932,37	3.143.698.941,97	3.118.776.523,03	3.009.366.621,61	3.330.847.038,11	4.832.935.703,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.129.109.092,35	3.117.715.932,37	3.143.698.941,97	3.118.776.523,03	3.009.366.621,61	3.330.847.038,11	4.832.935.703,30

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.129.109.092,35	3.117.715.932,37	3.143.698.941,97	3.118.776.523,03	3.009.366.621,61	3.330.847.038,11	4.832.935.703,30

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.625.234.848,61	5.108.834.614,79	4.753.072.828,81	4.874.306.814,76	3.711.554.196,34	59.775.624.705,36	61.862.724.634,00
Receita Tributária	4.316.950.796,90	3.836.466.754,11	3.624.797.783,43	3.720.078.587,39	2.622.919.481,39	45.067.010.121,35	46.501.450.682,00
ICMS	3.334.346.662,00	3.177.804.715,00	2.901.617.205,11	2.630.850.690,28	2.068.399.075,65	36.254.928.074,68	37.550.000.000,00
IPVA	367.246.190,42	239.447.238,74	301.202.165,06	673.541.834,62	249.755.662,04	3.128.953.457,87	3.091.622.789,00
ITCD	32.725.774,15	34.929.252,74	37.959.727,99	29.245.350,18	38.563.613,40	614.310.565,65	664.724.101,00
IRRF	403.049.975,52	246.816.454,09	239.310.719,27	247.607.050,59	123.484.400,03	3.268.789.842,31	2.980.585.109,00
Outras Receitas Tributárias	179.582.194,81	137.469.093,54	144.707.966,00	138.833.661,72	142.716.730,27	1.800.028.180,84	2.214.518.683,00
Receita de Contribuições	330.248.366,82	254.019.139,01	280.893.387,34	343.937.268,96	274.354.726,47	3.835.480.269,25	3.842.500.163,00
Receita Patrimonial	15.998.985,34	12.994.649,27	64.488.436,08	13.443.739,55	11.539.968,96	496.714.522,34	774.672.062,00
Receita Agropecuária	23.158,48	265.080,26	8.126,29	184.259,41	70.615,54	1.345.168,27	36.411.763,00
Receita Industrial	836,89	55,00	651,00	105,00	-	2.898,89	4.119,00
Receita de Serviços	36.378.704,92	39.692.908,15	35.030.061,78	30.145.716,28	29.182.097,07	479.914.480,34	597.476.192,00
Transferências Correntes	850.450.188,86	802.659.019,28	705.894.763,09	766.812.835,59	717.049.695,55	9.000.896.813,48	9.443.064.392,00
Cota-Parte do FPE	200.590.557,00	276.099.937,85	169.274.001,66	165.370.433,42	172.096.662,56	2.153.882.779,79	2.262.805.467,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	146.900.228,00
Transferência da LC 61/1989	36.866.441,29	39.880.060,41	36.803.494,53	33.028.091,63	32.931.085,76	499.791.998,16	549.324.054,00
Transferências do FUNDEB	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	4.355.168.375,32	4.633.727.359,00
Outras Transferências Correntes	133.848.168,53	114.568.702,76	114.583.813,04	225.122.775,76	230.373.505,80	1.992.053.660,21	1.850.307.284,00
Outras Receitas Correntes	75.183.810,40	162.737.009,71	41.959.619,80	(295.697,42)	56.437.611,36	894.260.431,44	667.145.261,00
DEDUÇÕES (II)	2.071.993.099,00	1.670.149.061,39	1.637.750.636,50	1.762.398.582,10	1.233.082.207,11	20.395.545.135,41	20.711.967.987,75
Transferências Constitucionais e Legais	1.029.047.071,47	905.608.100,60	876.121.736,50	994.429.660,55	646.235.594,40	10.535.118.270,14	11.009.308.445,75
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	160.827.047,14	153.683.521,26	138.829.249,02	181.570.302,38	180.889.673,83	2.117.890.459,76	2.090.134.550,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.531.791,20	6.416.852,58	6.012.374,29	6.322.961,04	5.953.243,22	75.050.769,53	82.527.133,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43	4.355.168.375,32	4.633.727.359,00
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	270.126.008,58	-
IRRF Servidores	397.442.167,15	232.330.268,69	231.553.822,83	236.784.123,35	118.355.254,23	3.042.191.252,08	2.896.270.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	3.553.241.749,61	3.438.685.553,40	3.115.322.192,31	3.111.908.232,66	2.478.471.989,23	39.380.079.569,95	41.150.756.646,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	36.484.023,00	19.387.493,00	55.871.516,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.553.241.749,61	3.438.685.553,40	3.115.322.192,31	3.075.424.209,66	2.459.084.496,23	39.324.208.053,95	41.150.756.646,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	107.356.117,00	(4.035.039,00)	103.321.078,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.553.241.749,61	3.438.685.553,40	3.115.322.192,31	2.968.068.092,66	2.463.119.535,23	39.220.886.975,95	41.150.756.646,25

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

- 1 Devido a impossibilidade de separação dos valores das emendas parlamentares em individuais e de bancada durante cada mês em - que elas entraram na contabilidade, optou-se pela inclusão dos valores dos meses anteriores no mês de abril de 2020. A partir de maio de 2020 os valores estão contabilizados dentro do mês em que efetivamente entraram na contabilidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441448

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0020768-5
Nome: Alexandre Delziovo da Cunha
Id.Func./Vínculo: 1890891/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 2ª DP de Alvorada - 1ªDPRM

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441449

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023335-4
Nome: Algenor Ghisleni
Id.Func./Vínculo: 1112791/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Vacinador - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441450

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0020432-5
Nome: Aline Rubin
Id.Func./Vínculo: 2460530/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Serviço de Apoio Administrativo - DAE/DPM

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441451

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023518-7
Nome: Almiro Mantey
Id.Func./Vínculo: 1183087/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Vacinador - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441452

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0020779-0
Nome: Ana Paula Cidal Soares
Id.Func./Vínculo: 1884050/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPHPP de Viamão - 1ªDPRM

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441453

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131921-0
Nome: Angela Dinah Heemann
Id.Func./Vínculo: 1269402/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Enfermeiro - EQ. 17
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8704/88, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de incentivo à capacitação, prevista no art. 19 da Lei 14224/13, nos termos do Parecer 16804/16 da PGE, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441454

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023498-9
Nome: Antonio Carlos Obeltz
Id.Func./Vínculo: 1351540/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Rural - EQ. 04
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441455

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1203-0025536-0
Nome: Antonio Pereira Neto
Id.Func./Vínculo: 1426320/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Cirurgião Dentista - E
Lotação: Brigada Militar

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8186/86, 14224/13, 15153/18 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 58% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 60%, nos termos da Lei 8689/88, com a redação alterada pela Lei 11001/97, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de incentivo à capacitação, prevista no art. 19 da Lei 14224/13, nos termos do Parecer 16804/16 da PGE.

Protocolo: 2020000441456

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0007076-0
Nome: Antonio Wingert de Souza
Id.Func./Vínculo: 2596989/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Operador Administrativo - EQ. 10
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Assistente de Administração, FG-CEE 05.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98

da PGE.

Protocolo: 2020000441457

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006904-5
Nome: Cecília de Fatima Baco Schumann
Id.Func./Vínculo: 2600030/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Caixa Executivo, FG-CEE 15.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441458

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006963-0
Nome: Claudio Antonio Foiatto
Id.Func./Vínculo: 2597578/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Caixa Executivo, FG-CEE 15.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441459

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023485-7
Nome: Delamar Freitas Gafanha
Id.Func./Vínculo: 1233491/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - EQ. 01
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441460

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021134-8
Nome: Denilson Jose Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1506790/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPHPP de São Leopoldo - 3ª DPRM

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441461

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021497-5

Nome: Elberto Proensa Carvalho
Id.Func./Vínculo: 1798383/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA de Taquara - 2ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441462

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021010-4
Nome: Eliane Godinho Bianchi
Id.Func./Vínculo: 2712520/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPCA de Vacaria - 25ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441463

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131111-1
Nome: Eliane Teresinha Rodrigues Osorio
Id.Func./Vínculo: 2383497/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8189/86, 13417/10 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 21% relativa a 7 (sete) avanços, adicional de 15%, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8704/88, com a redação alterada pela Lei 9889/93, incorporação da parcela de 28% (vinte e oito por cento), do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10, e a parcela autônoma instituída pela Lei 14260/13.

Protocolo: 2020000441464

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023292-7
Nome: Flavio Luis Ferreira Alves
Id.Func./Vínculo: 1349023/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - EQ. 10
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, incorporação da parcela de 80% (oitenta por cento), da função gratificada de Chefe de Setor, FG06, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 20%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441465

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023522-5
Nome: Francisco Carlos Lemes Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1351494/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Rurais - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos

termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441466

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006739-5
Nome: Gaspar de Moura Bastos
Id.Func./Vínculo: 2581329/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de GERENTE, FG-CEE 05.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 120%, incorporada nos termos da Lei 9055/90, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441467

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021246-8
Nome: Geomar de Alencar Silveira Gomes
Id.Func./Vínculo: 1889877/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Canguçu - 18ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441468

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023510-1
Nome: Gilmar Altreider
Id.Func./Vínculo: 1125710/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Vacinador - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441469

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131843-4
Nome: Isabel Cristina Amaral de Almeida
Id.Func./Vínculo: 1877496/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8189/86, 13417/10 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8704/88, com a redação alterada pelas Leis 9889/93 e 11543/00, gratificação de estímulo à capacitação, prevista no art. 43-A da Lei 13417/10, com a redação dada pela Lei 14260/13, nos termos do Parecer 17689/19 da PGE.

Protocolo: 2020000441470

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006742-5
Nome: Jorge Eloi Ziembowicz
Id.Func./Vínculo: 2583305/01

Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escrivão - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de GERENTE ADJUNTO, FG-CEE 08.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 120%, incorporada nos termos da Lei 9055/90, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441471

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021436-3
Nome: Jose Antonio Garcia Neto
Id.Func./Vínculo: 1747940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DP de Itaqui - 21ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441472

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023449-0
Nome: Jose Nilson Pereira Balestra
Id.Func./Vínculo: 1351761/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12.

Protocolo: 2020000441473

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021057-0
Nome: João Baldino Neto
Id.Func./Vínculo: 2910390/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 1ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441474

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023508-0
Nome: João Bosco Greca Mesquita
Id.Func./Vínculo: 1345583/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Médico Veterinário - EQ. 17
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do

Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441475

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057942-0
Nome: Lourdes Salete Guerra
Id.Func./Vínculo: 1751786/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 24 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 16 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2020000441476

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006633-0
Nome: Luiz Antonio Tonietto
Id.Func./Vínculo: 2599155/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escrivário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Chefe de Seção, FG-CEE 09.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441477

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023500-4
Nome: Luiz Arcedario da Cunha
Id.Func./Vínculo: 760145/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Rurais - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441478

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021014-7
Nome: Marcia Scherer
Id.Func./Vínculo: 2430169/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Lajeado - 19ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, § 9º, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.072/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441479

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0020822-3
Nome: Marli Carmen Borniatti
Id.Func./Vínculo: 2375826/01
Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Analista de Gestão Pública - C
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8186/86, 14224/13, 15153/18 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 21% relativa a 7 (sete) avanços, adicional de 15%, fator de valorização de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 7366/80, com a redação alterada pela Lei 11104/98, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de incentivo à capacitação, prevista no art. 19 da Lei 14224/13, nos termos do Parecer 16804/16 da PGE.

Protocolo: 2020000441480

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131148-0
Nome: Mauro Jose Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1331213/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Leis 8189/86, 13417/10 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8704/88, com a redação alterada pela Lei 9889/93, incorporação da parcela de 16% (dezesseis por cento), do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10, gratificação de estímulo à capacitação, prevista no art. 43-A da Lei 13417/10, com a redação dada pela Lei 14260/13, nos termos do Parecer 17689/19 da PGE, incorporação da parcela de 40% (quarenta por cento), da função gratificada de Assistente Especial II, FG09, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 35%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2020000441481

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131283-5
Nome: Mauro Kruter Kotlhar
Id.Func./Vínculo: 1348523/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Engenheiro - EQ. 17
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de incentivo à capacitação, prevista no art. 19 da Lei 14224/13, nos termos do Parecer 16804/16 da PGE, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441482

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131876-0
Nome: Miriam Rachman
Id.Func./Vínculo: 1233173/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública - EQ. 10
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441483

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0134039-1
Nome: Nelci Taborda
Id.Func./Vínculo: 941395/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

DEFERE o pedido de sustação do trâmite de concessão da aposentadoria protocolada no PROA nº 19200001340391, conforme requerido pelo servidor em 15-06-2020.

Protocolo: 2020000441484

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006750-6
Nome: Neuro Giovanela
Id.Func./Vínculo: 2600676/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escrivário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, FG-CEE 11.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441485

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021527-0
Nome: Otelmo de Lima Franco
Id.Func./Vínculo: 1646338/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Erechim - 11ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, § 9º-A; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441486

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0006837-5
Nome: Ricardo da Silva Alvim
Id.Func./Vínculo: 2602539/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escrivário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Gerente Adjunto, FG-CEE 08.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 120%, incorporada nos termos da Lei 9055/90, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441487

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0054011-6
Nome: Rosa Helena Calçada Pereira
Id.Func./Vínculo: 1493159/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 3ª CRE

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2020000441488

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0021258-1
Nome: Rosângela Maria Vieira Pinto
Id.Func./Vínculo: 2319926/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPHPP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, §§ 9º, 9º-A; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e do Parecer nº 18.155/20 da PGE, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido parecer.

Protocolo: 2020000441489

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131868-0
Nome: Rosani Francisca Ferrazza Wociechoski
Id.Func./Vínculo: 2326027/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Leis 8189/86, 13417/10 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85, incorporação da parcela de 36% (trinta e seis por cento), do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10.

Protocolo: 2020000441490

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131460-9
Nome: Sandra Mara de Camargo Zardo
Id.Func./Vínculo: 1871242/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Nutricionista - D
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8186/86, 14224/13, 15153/18 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8804/89, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de estímulo técnico, nos termos da Lei 13904/12, gratificação de incentivo à capacitação, prevista no art. 19 da Lei 14224/13, nos termos do Parecer 16804/16 da PGE.

Protocolo: 2020000441491

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0023486-5
Nome: Sergio Baraci Sarmento
Id.Func./Vínculo: 1231529/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - EQ. 01
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441492

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0132033-1
Nome: Silvio Carvalho Schuck
Id.Func./Vínculo: 829285/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II - EQ. 13
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441493

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 19/1300-0006685-2
Nome: Walter Petersen
Id.Func./Vínculo: 2592371/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei 9055/90 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, GISAE - gratificação de incentivo às atividades sociais, administrativas e econômicas, no valor correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos termos da Lei 14512/14, com a redação alterada pela Lei 15146/18 e informação ASJUR/SEPLAG nº 645/2019, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Assistente de Contabilidade, FG-CEE 11.0, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441494

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0131359-9
Nome: Walter Sanches de Valadares
Id.Func./Vínculo: 1098969/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III - EQ. 10
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, §§ 9º, 9º-A, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2020000441495

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0034652-6
Nome: Zelia Simaley Pereira do Pinho
Id.Func./Vínculo: 1139576/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, incorporação da razão de 5/5 (cinco quintos) da gratificação de permanência em serviço de 20%, instituída pela Lei Complementar 10098/94, art. 114, regulamentado pela Lei Complementar 11942/03, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Coordenador de Divisão, FGIV, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 50%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2020000441378

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000095/2020
Item 01 DEXON TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA ME

Contratos

Protocolo: 2020000441379

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000687/2017 - 03 - EMPRESA: O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais um período de 12 meses, a contar de 02.07.2020. - VALOR: R\$ 13.000,50 - PRAZO: até 02.07.2021 - DATA CONTRATO: 15/06/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 e 116 da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2020000441380

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000688/2017 - 03 - EMPRESA: O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais um período de 12 meses, a contar de 02.07.2020. - VALOR: R\$ 130.000,00 mensais - PRAZO: até 02.07.2021 - DATA CONTRATO: 15/06/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II e 116 da Lei 8.666/93.

BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

NILVO REINOLDO FRIES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000441496

SÚMULA DE ADITAMENTO 02

PROCESSO: 0000615/2018 – EMPRESA : SACHO AUDITORES INDEPENDENTES. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na emissão de relatórios de controles internos. Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses. Prazo: a contar de 19/06/2020. PREÇO: R\$ 5.200,00 mensais. ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2020000441381

SÚMULA de Contrato Nº 010/2020 entre a EGR e a EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA – EPP ; Objeto: serviços de Assistência Técnica em Perícia Médica Judicial, no processo judicial nº 5001381-27.2019.8.21.0132 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga/RS ; Preço total: R\$ 2.200,00; Vigência: até a prolação da sentença (1º grau) do processo nº 5001381-27.2019.8.21.0132; Fundamento Legal: Dispensa, com fundamento no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016; Processo PROA Nº 20/0496-0000499-8 .

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000441497

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0435-0046946-3

CONTRATO N.º AJ/CD/010/20

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: GPA TREINAMENTO FISICO PERSONALIZADO EIRELI, COM SEDE NA AV. ASSIS BRASIL, Nº 3867, SALA 202, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.161.152/0001-15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 01 DIRETOR (A) DE ESCOLA, 01 PEDAGOGO (A), 06 PROFESSOR (A), 10 ATENDENTE, 01 PSICÓLOGO (A), 01 SECRETÁRIA (O), 01 TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, 01 NUTRICIONISTA, 01 COZINHEIRO (A), 02 AUXILIAR DE COZINHA, 03 SERVENTE DE LIMPEZA E 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATTISTINO ANELE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE

RODAGEM " DAER. VALOR MENSAL: R\$ 99.080,00. PRAZO: 12 MESES. REC. 0001, UE 35.01.200, NAT. 3.3.90.41.4107. FUNDAMENTO: LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9088/CELIC/2020. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL OU DA FATURA PELO CONTRATADO, QUE DEVERÁ CONTER O DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 10.687, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE 19/0435-0046946-3, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000441498

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0435-0010793-1

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/026/19

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, EM PORTO ALEGRE/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00. CONTRATADA ENECON S.A.. " ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, C/ SEDE NA AV. IPIRANGA, N.º 6929, EM PORTO ALEGRE/RS, CNPJ N.º 33.830.043/0001-53. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DAER/RS, NA MALHA RODOVIÁRIA SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DA 2ª SR " BENTO GONÇALVES e 15ª SR " SÃO FRANCISCO DE PAULA. LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 018/CELIC/2018. ADITIVO: REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL PARA O VALOR DE R\$ 4.059.847,82. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 10.652, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0010793-1, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER

Diversos

Protocolo: 2020000441382

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente: 20/0435-0011794-5

Nome: Ildemar da Rosa

Id. Funcional: 4333926/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER Santa Maria

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 24/10/2019, página 106 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0014144-7

Nome: Jose Antonio Lopes

Id. Funcional: 4340779/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER Santa Rosa

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 21/11/2019, página 1118 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010957-8

Nome: Luiz Carlos Silva de Oliveira

Id. Funcional: 4329520/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/11/2019, página 1122 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011739-2

Nome: Cidino Pinheiro Soares

Id. Funcional: 4334752/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 14/02/2020, página 116 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0013236-7

Nome: Jorge Luiz Castro Brião

Id. Funcional: 4329473/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/11/2019, página 1118 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011737-6

Nome: Jose Ildes Fernandes Busnelo

Id. Funcional: 4328647/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 168 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010862-8

Nome: Carlos Alberto do Camargo Vieira

Id. Funcional: 4336666/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Administrativo Auxiliar

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 10/10/2019, página 142 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011767-8

Nome: Rogerio Frederico Kraemer

Id. Funcional: 4331559/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 16/10/2019, página 165 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011743-0

Nome: Carlos Alberto Bandeira do Nascimento

Id. Funcional: 4331001/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES –

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 24/10/2019, página 104 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010853-9

Nome: Lourenço Pereira

Id. Funcional: 4330234/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 186 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012966-8

Nome: Alcionir Antonio Tisatto de Oliveira

Id. Funcional: 4331664/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 167 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012405-4

Nome: Luiz dos Reis Anflor

Id. Funcional: 4325710/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 166 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012256-6

Nome: Jorge Antonio de Oliveira Oleques

Id. Funcional: 4333322/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Administrativo Auxiliar

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 23/09/2019, página 108 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012967-6

Nome: Lari Itamar de Castro Rodrigues

Id. Funcional: 4325672/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 16/10/2019, página 164 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012594-8

Nome: Moises da Silva Flores

Id. Funcional: 4335090/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições,

conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/11/2019, página 1121 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011540-3

Nome: Valdir Santo Dalpra

Id. Funcional: 4344480/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 23/09/2019, página 108 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011740-6

Nome: Vilmar Ferreira Roque

Id. Funcional: 4338391/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 24/10/2019, página 103 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010981-0

Nome: Ademar dos Santos Pires

Id. Funcional: 4329716/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 167 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010859-8

Nome: Moacir Muller

Id. Funcional: 4334108/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 03/12/2019, página 115 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010980-2

Nome: Paulo Lair de Carvalho Prates

Id. Funcional: 4329376/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 187 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010855-5

Nome: Sergio Antonio Trizotto

Id. Funcional: 4342852/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 24/10/2019, página 105 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010839-3

Nome: Juares Fernando da Rosa

Id. Funcional: 4337719/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 06/12/2019, página 86 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010982-9

Nome: Davenir Moreira Leite

Id. Funcional: 2963566/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 16/10/2019, página 164 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011280-3

Nome: Jose Maria Padilha dos Santos

Id. Funcional: 4331400/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 02/10/2019, página 100 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011733-3

Nome: Paulo Roberto Pinheiro Ferreira

Id. Funcional: 4332482/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 02/12/2019, página 580 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0011968-9

Nome: Edirlei Luizinho Cima

Id. Funcional: 4315553/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10

%, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 26/09/2019, página 307 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012795-9

Nome: Bruno Emir da Fonseca

Id. Funcional: 4337140

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/11/2019, página 1119 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012428-3

Nome: Darci Hoffmann de Abreu

Id. Funcional: 4338782/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 16/10/2019, página 163 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012969-2

Nome: Sebastião Tadeu de Lima

Id. Funcional: 4314310/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 10/10/2019, página 143 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010857-1

Nome: Luiz Valdir Spigasso

Id. Funcional: 4322380/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 164 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010863-6

Nome: Armando Arnoldo Barfknecht

Id. Funcional: 4342054/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 06/02/2019, página 86 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010856-3

Nome: Jair Alves Ribeiro

Id. Funcional: 4337441

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 25/10/2019, página 163 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012258-2

Nome: Jose Luis Rocha Portella

Id. Funcional: 4339304/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Obras

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 16/10/2019, página 165 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0010858-0

Nome: João Maria de Oliveira

Id. Funcional: 4334411

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 06/12/2019, página 86 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0012921-8

Nome: Idilcio Vlademir Cardoso

Id. Funcional: 4341163/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DOS TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de 10/10/2019, página 143 prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000441383

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1600-0000447-1

PORTARIA 033/2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições, REVOGA a portaria 025/2020 publicada no DOE de 03/04/2020, na página 87, que designou o servidor Alexandre Barbosa Romano, Identidade Funcional 4239580, para responder pelo Departamento de Turismo.

Convênios

Protocolo: 2020000441384

Assunto: Convênio
Expediente: 19/0400-0000844-6

SÚMULA

Termo de Convênio
Consulta Popular nº 27/2020
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR) e o Município de Quaraí
Objeto: Realização do projeto "REVITALIZAÇÃO DO LARGO CÍVICO PRACA GENERAL OSÓRIO" consistente na substituição do pavimento existente e a construção de uma pista de patinação e ciclismo, de acordo com o Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: processo administrativo nº: 19/0400-0000844-6 (FPE nº 559/2020)
Data da assinatura: 26/06/2020 (assinaturas no original)

Protocolo: 2020000441385

Assunto: Convênio
Expediente: 19/0400-0000913-2

SÚMULA

Termo de Convênio
Consulta Popular nº 01/2020
Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR) e o Município de Santo Antônio da Patrulha
Objeto: Obra pública de intervenção no canteiro central de parte da AVENIDA Borges de Medeiros, de acordo com o Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: processo administrativo nº: 19/0400-0000913-2 (FPE nº 361/2020)
Data da assinatura: 26/06/2020 (assinaturas no original)

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2020000441386

PROGRAMA INOVA RS DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SICT Nº 001/2020
Processo Administrativo nº 20/2500-000092-0

RESULTADO FINAL

Segue abaixo a lista final de proponentes classificados no Edital de chamamento público SICT 001/2020, após análise dos recursos.

	PROPONENTE	PROPOSTA
1	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rede colaborativa para o desenvolvimento de ventiladores covid-19
2	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Criação de um modelo de inteligência artificial para previsão e identificação de infecções por SARS-CoV-2 considerando testes RT-PCR e sorologia IGG e IGM
3	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES	O Uso de uma Ferramenta Tecnológica no auxílio diagnóstico para a COVID-19, Transtornos do Afeto Negativo e Comportamento Suicida na região com maiores índices de suicídio no Brasil e ensaio clínico de técnicas de psicoterapia breve voltado à sintomatologia psiquiátrica em tempos de pandemia.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Luís da Cunha Lamb
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2020000441499

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0001712-0

PORTARIA Nº 122/2020

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no uso de suas atribuições, com base no Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no Parecer CPPD nº 014/2020, REVOGA, a pedido e a contar da data de publicação deste ato, o afastamento remunerado da Professora MARTHA GIUDICE NARVAZ, Id. Func. 3494187/01, autorizado pela Portaria nº 008/2020, publicada no DOE de 14/01/2020, p. 56.

Convênios

Protocolo: 2020000441500

Assunto: Convênio
Expediente: 20/1950-0000381-8

Súmula de Termo de Cooperação Nº. 01/2020.

Partícipe: USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - Data da Assinatura: 10/06/2020.
Objeto: Plena operacionalização da Lei 11.788/08. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 05 anos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2020000441501

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 005/2020 – FPE Nº 20284/2020**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa EVENTOS PRIOTTO EIRELI ME, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de aluguel e montagem de estruturas, durante a realização da 19ª LAGOA FEST, no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 20000694117. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 20/1500-0000038-0.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2020.

Romano Scapin
Diretor Administrativo

Convênios

Protocolo: 2020000441387

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Uso e Manejo de Agrotóxicos

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
São Francisco de Assis	19/0400-0000733-4	130/2020	0015	R\$ 82.539,00	12 meses

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000441388

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção o do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
ARROIO GRANDE	18/1500-0002287-0	621/2018	23/10/20	129

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000441502

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	Estrela Velha/RS	Realizar a perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas localidades Distrito Sede Estrela Velha e Linha Vila Itaúba , no Município de Estrela Velha, com maquinário do Departamento de Infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água – DINFRA.	20/1500-0006516-3	778/2020

Porto Alegre, de de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Contratos

Protocolo: 2020000441389

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 205/2012, CELEBRADO ENTRE O A.

Processo nº 772-31.00/11-7.

Partes: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPDR E INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA.

Objeto: da Cláusula Primeira – Do Objeto, para que passe a constar o seguinte: “O CEDENTE cede, a título gratuito e em caráter precário, a CESSIONÁRIA, uma área de aproximadamente 1.303 ha (um mil trezentos e três hectares), conforme mapa anexo, denominada ÁREAS CINZAS, Assentamento Zumbi dos Palmares, de acordo com a relação de beneficiários, dentro do todo maior da Fazenda Getúlio Vargas, de propriedade deste Instituto, no município de Palmares do Sul (RS), registrada na Matrícula nº 16.473, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Palmares do Sul (RS), matrícula esta proveniente do desmembramento da Matrícula nº 3953, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmares do Sul (RS).”.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2020000441390

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA SEMA/DBIO - E A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

I - PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, no âmbito do Departamento de Biodiversidade- DBIO, doravante denominada COMPROMITENTE e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, doravante denominado COMPROMISSÁRIO. **II – OBJETO:** Estabelecer as regras para o cumprimento integral da Medida Compensatória, exigida pelo art. 36 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, decorrente da atividade de “implantação da Termoelétrica Petrobrás de Canoas, antiga usina Sepé Tiaraju”. Que tem como responsável o COMPROMISSÁRIO, licenciado ambientalmente pela FEPAM, através do processo nº 13739-0567/11-1, que resultou na Licença de Operação nº 478/2012-DL. **III- DO VALOR:** O montante da compensação ambiental do empreendimento a ser aplicado em Unidades de conservação no Estado do Rio Grande do Sul é de **R\$ 1.498.917,80** (Hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). **IV-VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo se encerra quando for efetivada a completa execução do recurso objeto deste Termo, aprovada a prestação de contas pela CECA e emitido pela COMPROMITENTE o Termo de Quitação de Medida Compensatória, e terá início na data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **V- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo administrativo nº 1157-0500/05-8. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº261, 14º andar, Porto Alegre- RS.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

Artur Jose de Lemos Junior
Secretario de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

*Protocolo: 2020000441391***PORTARIA Nº 049 - 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA os empregados, Ana Paula Canedo Arigoni Bentlin, Id. Func. nº. 3497054/02, Celso Luis Pacheco Marques, Id. Func. nº. 3021513/03 e Rafael dos Santos Rodrigues, Id. Func. nº. 4280679/01, para sob a Presidência da primeira nominada, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 050537-0567/20-2, devendo a referida Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020 .

Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente.

*Protocolo: 2020000441392***PORTARIA Nº 050 - 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA os empregados, Cassia Tais Strassburger, Id. Func. nº. 4506650/01, Luiz Antonio Hoffmann, Id. Func. nº. 4460685/01 e Rafael Volquind, Id. Func. nº. 3046907/01, para sob a Presidência da primeira nominada, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 050538-0567/20-5, devendo a referida Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020 .

Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

Protocolo: 2020000441393

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000002899

O Pregoeiro da CEEE-D comunica que data de abertura das propostas foi prorrogada para 08/07/2020, às 08h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa será às 09h da mesma data em www.pregaobanrisul.com.br.

Contratos

Protocolo: 2020000441394

Termo de Contrato: 5000004440; Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de solução para armazenamento de dados (Storage SAN) e Backup; Prazo de Vigência: de 19/06/2020 à 15/11/2020; Valor Legal: 250.000,00; Local: CEEE-D.

Contrato: 5000004428; Contratada: PLMAUDITORIAE CONSULTORIA; Objeto: Serviços especializados de análise documental para fiscalização do cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais em contratos do Grupo CEEE que envolvam cessão de mão-de-obra por parte de empresas prestadoras de serviços; Prazo de Vigência: 12 meses a contar da emissão da autorização de início de serviços; Valor Legal: R\$ 63.360,00.

OPESE CEEE D/5000004413 Contratada: MR do Brasil Indústria Mecânica Ltda., Objeto: Pagamento de peças e serviços em Chave Comutadora de derivação de carga. Data assinatura: 25.06.2020;; Local Documento: CEEE D/ Porto Alegre.

Contrato nº 5000004471. Contratada:PLP – PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS Ltda. Objeto: Aquisição de alças e emendas preformadas de distribuição. Data Assinatura: 24/06/2020. Prazo: 60 dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 151.590,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais).

Contrato nº 5000004451. Contratada: CMA – CONSULTORIA MÉTODOS ASSESSORIAE MERCANTIL S.A. Objeto: Aquisição de rádios para automação de Religadores. Data Assinatura: 24/06/2020. Prazo: 90 e 180 dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.829.267,50 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2020000441395

CT Nº CEEE-GT/AT/5000004481. Contratada: ÔNIX Distrib. Prod. Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição cabos para SEs. Valor: R\$ 364.499,04. Prazo: 60 dias.

Termo de Contrato: 5000004441; Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de solução para armazenamento de dados (Storage SAN) e Backup; Prazo de Vigência: de 19/06/2020 à 15/11/2020; Valor Legal: 250.000,00; Local: CEEE-GT.

Contrato: 5000004427; Contratada: PLMAUDITORIAE CONSULTORIA; Objeto: Serviços especializados de análise documental para fiscalização do cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais em contratos do Grupo CEEE que envolvam cessão de mão-de-obra por parte de empresas prestadoras de serviços; Prazo de Vigência: 12 meses a contar da emissão da autorização de início de serviços; Valor Legal: R\$ 42.240,00.

2º TA ao Contrato CEEE-GT/9953355|5000001911. Contratada: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Objeto: Prorrogar o prazo de execução contratual por 8 (oito) meses, a contar de 30 de junho de 2020.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGINA MARIA BECKER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000441396

SÚMULA DE CONVÊNIO**Processo:** 19/0400-0000905-1**FPE nº** 0564/2020**Partícipes:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – STAS E O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA;**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa de Qualificação de Mão de Obra, Consulta Popular 2019/2020, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016. Objetivando a capacitação através de cursos, buscando a formação, qualificação e aperfeiçoamento.**Vigência:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da publicação da súmula no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE/RS, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 55.911,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais)

Protocolo: 2020000441397

SÚMULA DE CONVÊNIO**Processo:** 20/0400-0000126-9**FPE nº** 0560/2020**Partícipes:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – STAS E O MUNICÍPIO DE CIDREIRA;**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa de Qualificação de Mão de Obra, Consulta Popular 2019/2020, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016. Objetivando a capacitação através de cursos, buscando a formação, qualificação e aperfeiçoamento.**Vigência:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da publicação da súmula no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE/RS, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 59.565,00, (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Protocolo: 2020000441398

SÚMULA DE CONVÊNIO**Processo:** 20/0400-0000111-0**FPE nº** 0542/2020**Partícipes:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – STAS E O MUNICÍPIO DE CARAÁ;**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a execução do Programa de Qualificação de Mão de Obra, Consulta Popular 2019/2020, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016. Objetivando a capacitação através de cursos, buscando a formação, qualificação e aperfeiçoamento.**Vigência:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da publicação da súmula no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE/RS, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 72.369,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais)

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2020000441399

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2159-0000473-6

Contratos - Contrato

Processo nº 16/2159-000047363 Termo Aditivo nº 028/2020 ao Contrato de Locação nº 048/2016. Partes: FGTAS (locatária) e FLAVIO BRITO DA SILVA (locador). Objeto: prorroga prazo de vigência do contrato de locação do imóvel destinado a abrigar a agência FGTAS/SINE na cidade de Tramandaí - RS. Prazo: 01.04.2020 a 31.03.2021. Valor mensal provisório: R\$ 4.550,98. Recurso: 0001. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Convênios

Protocolo: 2020000441400

TERMO DE COOPERAÇÃO EXCEPCIONAL

Processo PROA nº. 20/0602-0000729-0. Partes: Superintendência dos Serviços Penitenciários e a Dois Zé Indústria de Panificação Ltda.

Objeto: Utilização de mão de obra prisional de até 15 (quinze) apenados do Instituto Penal de Caxias do Sul, Presídio Regional de Caxias do Sul, Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, Presídio Estadual de Vacaria, Presídio Estadual de Guaporé, Presídio Estadual de Nova Prata, Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, Presídio Estadual de São Francisco de Paula e Presídio Estadual de Canela, na atividade de panificação .

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Remuneração: A empresa compromete-se a pagar o valor de 75% Salário Mínimo Nacional vigente a cada apenado envolvido neste Termo de Cooperação Excepcional, desde que trabalhada a carga horária estipulada. A publicação do Termo de Cooperação, em trâmite sob o PROA Nº 20/ 0602-0000728-1 , fará com que o presente Termo de Cooperação Excepcional tenha sua vigência encerrada.

Assinatura em: Porto Alegre – RS, 26 de junho de 2020.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441401

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0003477-7

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis aos Estabelecimentos Penais da 7ª Delegacia Penitenciária Regional, de acordo com os cronogramas mensais que serão estipulados pela Seção de Nutrição e Provimento da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$602.846,20 (seiscentos e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projeto: 6128/8136, Recurso: 0001/0120/143/194, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV

ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, incisos I, II e III.

ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.

Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

Protocolo: 2020000441402

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0003476-9

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis aos Estabelecimentos Penais da 6ª Delegacia Penitenciária Regional, de acordo com os cronogramas mensais que serão estipulados pela Seção de Nutrição e Provimento da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$562.078,50 (quinhentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projeto: 6128/8136, Recurso: 0001/0120/143/194, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.
ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, incisos I, II e III.
ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.
Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2020.
Liciane Waltermann da Mota,
Diretora Administrativa.

Protocolo: 2020000441403

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0003481-5

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários
CONTRATADA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis aos Estabelecimentos Penais da 8ª Delegacia Penitenciária Regional, de acordo com os cronogramas mensais que serão estipulados pela Seção de Nutrição e Provimento da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$459.253,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projeto: 6128/8136, Recurso: 0001/0120/143/194, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.
ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, incisos I, II e III.
ASSINATURA EM: 24 de junho de 2020.
Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2020.
Liciane Waltermann da Mota,
Diretora Administrativa.

Portarias

Protocolo: 2020000441404

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 201/2019 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a PORTARIA Nº. 201/2019 – GAB/SUP, publicada no DOE de 19 de julho de 2019, página nº 102, designando o servidor Giovani Storniolo Garcez, Agente Penitenciário Administrativo, Identificação Funcional nº. 4475461/01, para substituir o servidor Arthur Vaccari Batista, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 4221273/01, como suplente do Termo de Contrato nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE/SEAPEN, no âmbito desta Superintendência.
Superintendência dos Serviços Penitenciários, 22 de junho de 2020.
César Augusto Ouriques da Veiga,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Contratos

Protocolo: 2020000441405

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020

PROA Nº 19/1202-0006093-1

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE/SEAPEN

CONTRATADA: RAINER CORREA BAUMART

OBJETO: Concessão de área de 7 m² localizada no interior do Presídio Estadual de Rio Grande, com massa carcerária de 951 apenados em regime fechado, para que seja realizada a venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração Pública, conforme Termo de Referência, Anexo III ao Edital.

VALOR MENSAL DE CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 9065/2020, regendo-se pela Lei Estadual nº 13.191/2009, Lei Federal nº 8987/1995, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.389/1999, Decreto Estadual nº 42.250/2003, Decreto Estadual nº 42.020/2002, Decreto Estadual nº 42.434/2003, Decreto Estadual nº 45.744/2008, e legislações posteriores.

ASSINATURA em 24 de junho de 2020.

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,
Diretora Administrativa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2020000441406

Termo aditivo 02/2020

Processo: 18/2800.0003345-5

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Bannisul Cartões S.A.

Objeto: Alteração das cláusulas terceira e quarta, prorrogando a vigência contratual e fornecimento de bolsas até 30 de dezembro de 2020.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 18/2800.0003345-5, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2020000441503

TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 2648/2019

Processo: 19/2800-0002498-2

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Município de Bom Jesus.

Objeto: O presente Termo de Cooperação FPE 2648/2019, tem por objeto à implantação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC -, no PROCON Municipal.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Licitações

Protocolo: 2020000441407

Extrato de Dispensa de Licitação nº 9012/2020

Expediente administrativo: 20/21580000285-7; Objeto: Contratação STFC; Fundamento legal: art 24, IV, Lei 8.666/93; justificativa: Serviço essencial para manter-se a comunicação entre as Unidades da Fundação e desta com entes exteriores; homologado em 25/06/2020 por DAVID SILVA DE FREITAS, cargo: Diretor Administrativo; contratado: OI S/A CNPJ 76.535.764/0001-43; valor: R\$3.902,18 mensal.

Coordenação Administrativa de Pessoal

RAFAEL SIMÕES FRIELING
Av. Padre Cacique, 1372 - Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441408

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no processo n.º 19/21580001896-0, **alterar** o contrato de trabalho de Loiva Maria dos Santos, Funcionalnº 3045404-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para o aumento da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de: 16 de junho de 2020, com aumento salarial, observadas as disposições da legislação do trabalho e de acordo com o artigo 7º da Lei n.º 14.733/2015.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

Protocolo: 2020000441409

PORTARIA Nº 103/2020

Em conformidade com o inciso VIII, do artigo 14, do Decreto nº 51.929/2014 e as Resoluções, que regulamentam o processo de Avaliação de Desempenho ano de 2019 na Fundação Proteção, **publica-se** a lista final dos servidores contemplados por Merecimento e por Antiquidade, a contar de 1º janeiro de 2020.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Servidores Contemplados – Promoção Funcional Antiquidade ano de 2019

Plano de Classificação de Cargos 1982 – Portaria nº 09/82			
Grupo Ocupacional I – Técnico Científico			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Eriane Pereira da Silva	3001270	1
Grupo Ocupacional II – Administrativo e Semi			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Carlos Alberto Rodrigues Lompa	3130100	1
2º	Marilene Corrêa da Silva	3130118	1
3º	Gilmar José Luz da Silveira	3130126	1
4º	Heraclito Montenegro Neto	3130002	1
5º	Marianinha Pinto Vallejo	3130720	1
Grupo Ocupacional III – Operacional			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Domingos Antonio Porto	3178331	1
2º	Heleno Roberto Souza Oliva	3168352	1
3º	Leci Bandeira Correia	3134857	1

Plano de Empregos, Funções e Salários 2010 – Lei nº 13.418/2010			
Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão I			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Luciane Garcia de Garcia	3022609	1
Agente Institucional – Padrão IV			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Josemarie Noal Nichele	3018784	1
2º	Maria Aparecida Fagundes Costa	3034941	1
3º	Liana de Souza Cidade	3004333	1
4º	Julio Cesar Costa da Silva	3001725	2
Agente Administrativo – Padrão V			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Pablo Mainar Gomes	3722619	1
Técnico de Nível Superior – Padrão VI			
Classificação	Nome	ID	Vínculo

1º	Angela Teresinha Jacobs Duarte	3003876	1
Plano de Empregos, Funções e Salários 2014 – Lei nº 14.468/2014			
Agente Operacional I - Padrão I			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Carmen Maria Padilha Passos	3022242	1
2º	Clesi Miguelina da Silva Dutra	3004775	1
3º	Maria Regina dos Santos	3022536	1
4º	Luiz Claudio Cunha	3022684	1
5º	Beatriz Regina Miranda Simoes	3001504	1
6º	Vera Lucia Ferreira Viegas	3002756	1
7º	Iara Saldanha da Silva	3003310	1
8º	Enio Pedro Cristiano	3003817	1
9º	Maribel Giordani Antunes	3003965	1
Agente Operacional II - Padrão II			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Jorge Luiz da Silveira Santos	3825817	1
2º	Everson Luiz Angonese	3850188	1
3º	Paulo Jose da Rosa Silva	3000087	1
Agente Institucional - Padrão III			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Violene Girardi	3019209	1
2º	Joao Felix Lima Barros	3018563	1
3º	Lucia Helena Valle Soares	3019101	1
4º	Sandra Terezinha dos Santos Ribeiro	3018504	1
5º	Claudia Jaques de Miranda	3018741	1
6º	Rosaura da Costa Pereira	3018679	1
7º	Maria Lucia Menta	3019241	1
8º	Paulo Leonel Moura Wiatroscki	3018520	1
9º	Cesar Augusto Martins da Rosa	3019225	1
10º	Suzane de Fatima Weiss Goncalves	3018903	1
11º	Mara Helena Blanco Rodrigues	3019322	1
12º	Marcos Queiroz	3019357	1
13º	Izabel Cristina da Luz Peres	3020819	1
14º	Andrea Santos Miranda Pinto	3020649	1
15º	Barbara Susana Oppitz	3020622	1
16º	Renilda de Azeredo de Souza	3020479	1
17º	Maristel Vilhalva Alves de Medeiros	3020584	1
18º	Zaira Barros Lemos	3020550	1
19º	Neida Teresinha Cristofari Fonseca	3022463	1
20º	Marne Diene Peinado da Silva	3022595	1
21º	Iona Alexandra Lucas	3028062	1
22º	Julia Lisia Baptista	3029905	1
23º	Andreia Jacques de Barros	3031098	1
24º	Ivair Macedo de Oliveira	3031772	1
25º	Gilberto da Rocha Coelho	3034372	1
26º	Milton Magalhaes Junior	3039005	1
27º	Jose Milton Transito Pacheco	3633756	2
28º	Karine Leal Peres	3794474	1
29º	Rafael Luvielmo de Lima	3850668	1
30º	Stella Marys Miranda de Oliveira	3850820	1
31º	Simone Fraga Flores	3850757	1
32º	Daniela Chervenski Espirito Santo	3851176	1
33º	Mirelle Danusa Souza Ventura	3850846	1
34º	Andreia Gonzalez Gomes	3851800	1
35º	Arlisson Peres Marinho	3857387	1
36º	Ana Paula Cabral Camargo	3862755	1
37º	Magda da Silva Ferreira	1604791	4
38º	Helga Regina Martins Cavalheiro	3053946	2
39º	Ana Lucia dos Santos Pereira	3004759	1
40º	Milton Jose Benevenuto da Costa	3018148	1
41º	Miriam Fagundes Guimarães	2963124	1

42°	Marli Rodrigues da Costa	3037894	2
43°	Leticia Rosa Geremias	3627420	3
44°	Joao Vicente Toigo Leite	3018415	1
45°	Vera Herminia M. Rosales de Souza	3018695	1
46°	Adriana Etelvina dos Santos Rodrigues	3019730	1
47°	Barbara Jaqueline Fraga Benses	3019551	1
48°	Magda Tailor Konig Pftzenreuter	3034623	1
49°	Luiz Flavio Pereira	3003957	1
50°	Adriano Batista Soares da Silva	3504638	2
51°	Emerson Rocha da Costa	3850145	1
52°	Pelagria Thereza Caye	3727963	1
53°	Andrea Escandiel	3019519	1
54°	Paulo Jair Oliveira da Costa	3021106	1
55°	Acacio Ferreira Teixeira	3000117	1
56°	Olga Boessio Marchesan	3000192	1
57°	Lauro da Rosa dos Santos	3000206	1
58°	Claudio Roberto Leite Rocha	3000214	1
59°	Jose Alberto Fonseca da Silva	3000290	1
60°	Maria Celina Bittencourt da Silva	3000940	1
61°	Aida Teresinha da Silva Louzada	3001334	1
62°	Eduardo Braulio Scur	3001636	1
63°	Norton Francisco Santos	3001997	1
64°	Jairo Roberto Antunes Carvalho	3002462	1
65°	Gilson Carlos Ferretti da Silva	3003086	1
66°	Andre Luiz Gazineu dos Santos	3003906	1
67°	Vanir Terezinha Antochewis	3004279	1
68°	Suzana Evarista Berriel	3004430	1
69°	Luciane Maria Silva Miranda	3018423	1
70°	Ana Claudia Lopes	3020746	1
71°	Hugo Moreira Fernandes	3022927	1
72°	Weneton Santos da Silva	3022935	1
Agente Administrativo - Padrão IV			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Leonardo Nascimento	3721337	1
2°	Paula Vanessa da Rosa	3817857	1
3°	Marilene Silveira	2998700	1
4°	Norma Ione Pereira	3002420	1
Agente Técnico - Padrão V			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Izabel Bandeira da Silva	3031713	1
2°	Joice Everson Passos	3031780	1
3°	Marino Mattos	3033562	1
4°	Sonia Maria Aguilhera dos Santos	3035689	1
5°	Patricia Mota dos Santos	3782964	1
6°	Elisa Bernardete de C. Maidana	3019349	1
7°	Lúcia Fernanda Pereira Veçossi	2964643	2
8°	Lidiane Cidade Silva	4366620	1
9°	Firmino Ceron	3000052	1
10°	Alvaro Lopes de Oliveira	3000532	1
11°	Fabiana Goncalves da Costa Ferreira	3031560	1
Analista - Padrão VI			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Maria Monica Candal Poli	3002675	1
2°	Gilnei Ricacheneisky	3003868	1
3°	Mario Neves Galvao Neto	3020843	1
4°	Marilia Filgueras Fischer Menezes	3020797	1
5°	Anelise Silene de Souza Melo	3027716	2
6°	Anelise Goncalves Raupp	3811093	1
7°	Elisabete Viera Conterato	3827780	1

8º	Andrea Eliane Charao de Mattos	3004600	2
9º	Elisa de Andrade Abreu	3851052	1
10º	Joao Carlos Nique de Azevedo	3020754	1
11º	James da Silva Calixto	3020673	1

Servidores Contemplados – Promoção Funcional Merecimento ano de 2019

Plano de Classificação de Cargos 1982 – Portaria nº 09/82			
Grupo Ocupacional II – Administração e Semi- Profissional			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Veni Inez Bockmann	3030512	1
Grupo Ocupacional III – Operacional			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Regina Figueiredo Barcelos	3003094	1

Plano de Empregos, Funções e Salários 2010 – Lei nº 13.418/2010			
Agente Institucional - Padrão IV			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Margarida Rosane Mariani Rodrigues	3018466	1
2º	Renata Maia Moreira	3779068	1
3º	Vitor da Silva Spindola	3926451	1
4º	Carlos Mario Pereira da Silva	3018890	1

Plano de Empregos, Funções e Salários 2014 – Lei nº 14.468/2014			
Agente Operacional I - Padrão I			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Eulalia Rodrigues de Souza	3022838	1
2º	Silvia Regina dos Santos Magalhaes	3034461	1
3º	Margareth Dias	3022544	1
4º	Ronildo Araujo de Oliveira	3781364	1
5º	Solange Mendes	3051455	2
6º	Cristina Severina de Lima Silveira	3722163	1
7º	Eva Rodrigues de Quevedo	3022293	1
8º	Jussara Maria da Rosa Jardim	3022951	1
9º	Neuza Teresinha da Rosa	3022455	1
Agente Operacional II - Padrão II			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Luiz Henrique Pereira de Medeiros	3927741	1
2º	João Francisco Gonçalves Caggiano	3722058	1
3º	Almerindo Joel Nascente	3001199	1
Agente Institucional - Padrão III			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1º	Eliana Regina Camargo Bruscato	3033708	1
2º	Maria de Fatima Souza da Cunha	3018849	1
3º	Simone Elisa da Silva Nunes	3005011	1
4º	Lucia Helena Mattos Rodrigues	3035000	1
5º	Luciana Dal Magro	3019098	1

6°	Claudia Gomes Feijo	3003132	1
7°	Ana Claudia Rodrigues de Lima	3035190	1
8°	Iara Regina Silva Cardoso	3027627	2
9°	Daisy Santos da Silva	3927431	1
10°	Jane Maria da Silva Cardoso	3925790	1
11°	Viviane do Nascimento	3925706	1
12°	Elisandra Nunes Moreira	3850811	1
13°	Marta Beatriz Vargas Costa	3019365	1
14°	Mariles de Almeida Santos	3034631	1
15°	Yndyne Franciane Silva de Almeida	3925854	1
16°	Salette Gauterio Protas	3593495	3
17°	Claudia Brasil Gomes	3034682	1
18°	Flavia Regina Assis Kenne	3004961	1
19°	Martha Ourique Verran	3020517	1
20°	Anderson Branco Vedioia	3850684	1
21°	Sonia de Souza Mota	3003205	1
22°	Taís Baptista da Silva	3032604	1
23°	Maria Luisa da Paixão Prates	3022188	1
24°	Dina Marcia de Mattos	3002055	1
25°	Carmen Rossoni	3004872	1
26°	Angelita Baptista Rosa	3029549	1
27°	Alessandra da Rosa Oliveira	3019152	1
28°	Simoni Schmitz da Costa	3022838	1
29°	Iara Regina de Freitas	3004570	1
30°	Alexandre Fagundes Figueiredo	3003060	1
31°	Everton Egues Tormann	2848600	2
32°	Margareth Rosa dos Reis	3052648	2
33°	Elóidi Tischer Pacheco	3003825	1
34°	Janete Conceição Vicente	3850781	1
35°	Silvia Mara dos Santos Sant Anna	3020460	1
36°	Rogério Bertoni Andrade	3004643	1
37°	Wanessa Paz Costa	3851460	1
38°	Denise Santos da Rosa	3018482	1
39°	Daniela Fernandes da Silva	3034585	1
40°	Andrea Rocha Palliano	3019438	1
41°	Alex Menezes da Silva	3029603	1
42°	Renata Gomes Loureiro	3778983	1
43°	Ana Maria Hrymalak Pinto	3028151	1
44°	Iracema Rech	3019110	1
45°	Diesse Ariane de Souza Amaral	3926982	1
46°	Joice Ricachenevsky Dalmaso	2747952	2
47°	Paulo Batista de Paulo	3019195	1
48°	Juliana Santos da Silva	3850153	1
49°	Maria Cristina Nascimento de Oliveira	3003884	1
50°	Maria Cristina Munhos Grossi Gehlen	3022234	1
51°	Claudia de Azevedo Barbosa	3034208	1
52°	Naiara Lima da Silva	3018490	1
53°	Susana Teresinha Chiarini	3004287	1
54°	Claudia Elisangela dos Santos Bittencourt	3581020	2
55°	Marcia Mello Ribeiro	3925579	1
56°	Darci Claudia da Silva Rocha	3020487	1
57°	Maria Luiza Dutra Moro	3003680	1
58°	Marcia Regina Mello	3018440	1
59°	Elaine Menta Grandi	3020576	1
60°	Silvio Mendes de Medeiros	3018610	1
61°	Paulo Roberto Ansolin	3004902	1
62°	Solange Teresinha da Silva Bandeira	3020878	1
63°	Luciane Marcadella	3032523	1
64°	Maria do Carmo Vargas Miranda	1632337	2
65°	Celita Moresco	3003485	1
66°	Andrea Santos da Silva	3027759	1
67°	Eliane Cunha Aquino	3038602	1

68°	Rosane de Fatima Machado Dias	3020657	1
69°	Angela Maria Frohlich Freitas	3029530	1
70°	Denise Madruga da Rosa	3850854	1
71°	Rita de Cascia Leao da Silva	3004031	1
72°	Celiane Alves Pereira	3031721	1
Agente Administrativo - Padrão IV			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Cristiano da Cunha Portal	3722597	1
2°	Elisa Fernanda de Almeida Avila	3722562	1
3°	Neiva Pereira da Silva	3002888	1
4°	Tatiane de Siqueira Ortiz	3688283	1
Agente Técnico - Padrão V			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Joelma da Silva Lara	3948463	1
2°	Cláudio Luiz Freua	3197867	3
3°	Eliane de Fatima Lucas Carvalho	3030296	1
4°	Simone Teresinha da Conceição Bueno	3781380	1
5°	Neusa Rodrigues de Quevedo	3927830	1
6°	Fabiano Costa de Souza	3779807	1
7°	Kelly Cristina Ramos	2881764	2
8°	Fernanda Gonçalves Dias	3779130	1
9°	Neiva Salete Dalmedico	3022790	1
10°	Magnolia Fernanda Rodrigues Correa Dornelles	3022730	1
11°	Joana de Fatima Oliveira da Costa	3031900	1
Analista – Padrão VI			
Classificação	Nome	ID	Vínculo
1°	Marcia Toniolo Franco	3699552	1
2°	Renata Correa da Silva	3871878	1
3°	Elegiane Michalski Dill	3825922	1
4°	Gisele Schmitt	3722066	1
5°	Carla Dall Agnol	3871860	1
6°	Ana Lucia Roman Escouto	3780600	1
7°	Ana Lucia Reichelt	3020533	1
8°	Denise Guimaraes Vazquez	3921476	1
9°	Marilda Bariviera	4246799	1
10°	Fernanda Tambosi Varella	3695794	1
11°	Ariane Rey Alt Konzen	3001733	1

Protocolo: 2020000441410

PORTARIA nº 104 /2020

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 023/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestora deste Contrato, Maria do Carmo Macedo Furquim, ID 3033740; como Fiscal Administrativo, Vitiana Witt, ID 3773647; e como Fiscal Técnico, Joelma da Silva Lara, ID 3948463; para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato firmado com a empresa HMS HEALTH MANAGEMENT SYSTEMS LTDA nos autos do expediente administrativo nº 18/2148-0000740-0.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Contratos

Protocolo: 2020000441411

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2148-0000740-0

Contratação Nº 2018/022684

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Health Management Systems Ltda, CNPJ: 19.091.705/0001-90; OBJETO: Contrato 023/2020 de prestação de serviços de execução de exames ocupacionais e complementares; PRAZO: 29/06/2020 até 28/06/2021; VALOR: R\$ 81.135,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4177 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9087/2020/CELIC

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2020000441504

Assunto: Prestação de Contas
Expediente: 18/1100-0000239-0

Diversos - Prestação de Contas

PRÓ-CULTURA RS "LIC/FAC LEI N º 13.490/2010

PROJETO CULTURAL " PRESTAÇÃO DE CONTAS HOMOLOGADA

PROCESSO / PROJETO CULTURAL / CEPC - PRODUTOR CULTURAL

17/1100-0000267-0 / TURNÊ EXÉRCITO DE SONHOS / 5008 " FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA
17/1100-0000233-6 / CONCERTOS COMUNITÁRIOS DE BENTO GONÇALVES / 6119 " SOCIEDADE MUSICAL BENTO GONÇALVES
16/1100-0000786-3 / ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO / 4893 - JBA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
17/1100-0000459-2 / INCLUSÃO EM CENA " SEMANA DA CRIANÇA / 5679 - PRIMEIRA FILA PRODUCOES
16/1100-0001306-5 / PARTE CULTURAL DO 5º RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CASCA / 1245 - CTG LAÇO DA AMIZADE
16/1100-0000245-4 / FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO / 3228 - ADRIANA MENTZ MARTINS / AM PRODUÇÕES
17/1100-0002378-3 / MALA DE LEITURA / 3583 - CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

PROJETO CULTURAL " PRESTAÇÃO DE CONTAS HOMOLOGADA COM RESSALVA

PROCESSO / PROJETO CULTURAL / CEPC - PRODUTOR CULTURAL

17/1100-0001827-5 / LAJEADO DOCE CIDADE - PÁSCOA NA PRAÇA / 5677 - ANA LÚCIA DA SILVA " ME
16/1100-0001349-9 / PARTE CULTURAL DA 30ª SEMANA FARROUPILHA DE MUÇUM / 5289 - TBT COMERCIO E REPRESENTACOES
MUSICAIS LTDA " EPP

MINISTÉRIO PÚBLICO

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Unidade de Licitações

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2020000441412

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 39/2020 (PGEA n.º 02459.000.130/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de máscaras faciais de uso não profissional (de tecido), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas :** 03/07/2020, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/07/2020, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página :** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais :** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal :** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Mariano Westphalen Lorenzon,
Pregoeiro.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

FARMACIA DO IPAM LTDA

Protocolo: 2020000441203

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Conservação Predial, .

Horário, data e local : as 14h00min de 09/07/2020, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM Ltda., sito a rua Pinheiro Machado, nº 2281, centro, Caxias do Sul - RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segundas as sextas-feiras, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo telefone (54) 4009-7734/4009-7738 e, ainda pelo e-mail: licitações@farmaciaipam.com.br

Direção Executiva: Valquiria Vaccari

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2020000441181

Pregão Eletrônico 22/2020: Registro de preços objetivando a aquisição de parafusos para manutenção e conserto de veículos, maquinas e equipamentos. Propostas até o dia 13/07/2020, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 13/07/2020, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 26/06/2020. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2020000441179

Dispensa de Licitação 027/2020: O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no Processo nº 053/20. Reconhece ser dispensável a licitação para aquisição de tubulação para rede de abastecimento de água, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666.93, e ratifica a contratação, com a Pessoa Jurídica: **Freeway Elétrico e Hidraulico Ltda**, CNPJ: 05.318.243/0001-96, Rua Monsenhor Vítor Batistella, nº695, centro, Frederico Westphalen/RS no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) conforme proposto. Ametista do Sul/RS, 26/06/2020. Gilmar da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL

Protocolo: 2020000441174

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Prefeita do Município Balneário Pinhal torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de concorrência nº 001/2020, que tem como objeto contratação de empresa para implantação de rede de fibra óptica apagada no município, no item 3.1.5. Qualificação Técnica (alínea a e alínea j) e; Anexo III – Memorial Descritivo item 3 (que prevê quantidades máximas). Cópias do Edital Retificado poderão ser retiradas na Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0188 – Ramal 205, e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Marcia Rosane Tedesco de Oliveira - Prefeita.

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2020000441212

EDITAL Nº 125/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - COM ALTERAÇÕES

Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ministro Rubem Carlos Ludwig, localizada na Rua Sarandi, 160, Bairro Mathias Velho, no Município de Canoas/RS. Data: **30/07/2020 às 14 horas**. Local: Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Sala 401, Centro, Canoas/RS. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2020000441168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020. Processo Administrativo nº 31/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:00 horas, do dia 20 do mês de julho de 2020**, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 08/2020, com

objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de saúde**, Tipo de Julgamento, menor preço, por item. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 site cristaldosul.atende.net mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br - Cristal do Sul-RS, 26 de Junho de 2020. CEZAR DE PELEGRIN – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2020000441191

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP – EDITAL Nº 59/2020

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública que realizará o Pregão Eletrônico nº 59/2020 – Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos PBA, tubos de concreto, blocos de concreto, cordão de meio-fio e mão de obra para colocação. Abertura dia 08/07/2020 às 9h. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 29/06/2020. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2020000441183

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 018/2020 Pregão nº 20/2020: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e bebedouros. Empresas: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. e VITOR DIOGO WENDLING - Valor Total R\$ 764.001,61 - Vigência até 30/06/2021. Secretaria da Educação e Cultura

Protocolo: 2020000441201

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contrato nº 58/2020 – Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO – Valor Mensal Estimado R\$ 689,06 - 12 meses.

TERMS ADITIVOS

Nº 75/16 – Evandir Brocco de Lima Me – 12 meses; Nº 06/18 – Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda – Acréscimo de 2,399045% sobre o valor do contrato; Nº 39/18 – Elem Beatriz da Rosa Dornelles – Acréscimo de 2,158892% sobre o valor do contrato.

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2020000441202

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público o s Processo s de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade abaixo referido s :

PDL 459/20 – Collovini Terraplenagem Ltda – R\$ 94.500,00.

Secretaria da Agricultura

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Protocolo: 2020000441224

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

Objeto: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, para instalação de sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio nas Escolas Municipais e Contraturnos. Data da sessão: 17/07/2020, às 09h15. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2020000441177

Processo Licitatório Nº 118/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 58//2020. O Município de Frederico Westphalen , torna público aos interessados, que no dia 13 de Julho de 2020 , às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 58 / 2020 , o qual visa registro de preços para futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para as secretarias de Obras, Saúde, Educação e Cultura, Agricultura, Administração, Assistência Social e Habitação e Vigilância Sanitária . Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br . Frederico Westphalen/RS. 25/06/2020. **Simone T. Duarte da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2020000441234

**EXTRATO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 009/2020**

O Município de Garibaldi torna público que realizará a Tomada de Preços nº 009/2020, no dia 31 de julho de 2020, às 14 horas, para contratação de empresa para elaboração e execução de projetos de eficiência energética. Maiores informações pelo fone(054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

Antonio Cettolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2020000441196

Processo Nº 876/2020, Pregão Presencial Nº 22/2020. Objeto: **Registro de Preço** para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dia 10/07/2020, às 9h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 26/06/2020. **João Vestena - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2020000441199

Concorrência Pública SRP Nº 01/2020, Processo Administrativo Nº 5655/2020, tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para recapagens de pneus. Abertura: 29/07/2020, às 9h. Edital disponível no site: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes. Disponibilização respeitará os prazos mínimos estipulados em lei. Informações fone: 54 3232-5707, Setor de Licitações. Muitos Capões, 26/06/2020. **Rita de Cássia Campos Pereira - Prefeita.**

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Protocolo: 2020000441215

Súmula Julgamento Tomada de Preços Nº 15/2020. Vencedora: Dalfovo Transp. e Terraplanagem Ltda, com valor de R\$ 868.153,22; **2ª classif.:** B & B Terrapl. e Pavimentações Eireli, com valor de R\$ 940.677,59 e **3ª classif.:** RGS Engenharia S/A, com valor de R\$ 981.441,47. Abre-se o prazo previsto em Lei. Em 26/06/2020. **Regis Luiz Hahn – Prefeito.**

MUNICIPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo: 2020000440878

MUNICIPIO DE NOVA RAMADA

O Prefeito Municipal de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna publico o seguinte edital: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica de ruas, que compreende a ligação do Bairro Centro ao Bairro Pinhal (1,409km). Abertura as 09hs30min do dia 20 de agosto de 2020. Os interessados poderão obter informações pelo fone (55) 3338-1018, pelo e-mail: licita@novaramada.rs.gov.br, pelo site www.novaramada.rs.gov.br ou diretamente dom o Setor de Licitações junto a Prefeitura, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000441169

REPUBLICACAO LICITACÃO Nº 139/2019 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Abertura as 09 horas do dia 16-07-2020. **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação e aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil (Parque Infantil) e Academia ao Ar Livre.

LICITAÇÃO Nº 32/2020 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS- Abertura as 09 horas do dia 21-07-2020. **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a Construção de 01 (um) Campo de Futebol (Quadra de Futebol Sete) no Parque Municipal de Exposições Tealmo José Schardong.

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 062/2020 – Modalidade: Chamada Pública - Abertura as 9 horas do dia 21-07-2020. **OBJETO:** Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação

escolar

Os Editais completos estarão a disposição dos interessados, a partir desta publicação, no site www.palmeiradasmissoes-rs.com.br. Informações, em horário de expediente, pelo fone (55) 3742-7276 – Palmeira das Missões/RS, 25 de junho de 2020 - EDUARDO RUSSOMANO FREIRE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2020000441211

Aviso de Licitação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2020. Objeto: Aquisição de hidroxiclороquina, em caráter emergencial de acordo com a Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020. Abertura: 02/07/2020 às 9 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br.

Aviso de Licitação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cozinheira, auxiliar de limpeza, monitor de transporte escolar, auxiliar de estoque, auxiliar de serviços gerais e recepcionista. Abertura: 14/07/2020 às 9 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br.

Luciano Palma de Azevedo - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2020000441190

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará os seguintes processos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL 032/2020, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa p/prestação de serviços de MONITORAMENTO DE ALARME E CÂMERAS 24 HORAS, em prédios públicos do Município. ABERTURA: 15.07.2020, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2020, REGISTRO DE PREÇOS de Materiais Pedagógicos, para atender as necessidades das Escolas Municipais. ABERTURA: 17.07.2020, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL 034/2020, Aquisição de COBERTORES TIPO MANTA para as necessidades das EMEIS: Zilda Arns Neumann, Vanda Xavier Beltrame e Bertholdo Henrique Von Muhlen. ABERTURA: 20.07.2020, às 09:00hs.

Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br. São Pedro do Sul, 29 de junho de 2020. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

Protocolo: 2020000441182

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

TOMADA DE PREÇO N.º 7/2020

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação seguro frota, e que serão recebidos os cadastros até o dia 09/07/2020 ate as 17 horas e a abertura dos envelopes dia 14/07/2020 as 10 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 26 de junho de 2019.

Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Protocolo: 2020000441200

Edital nº 35/2020 – Tomada de Preços. Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de passeio público e caminhódromo junto a Rua Hugo Karl Braunig, com recursos próprios do Município. Dia 15/07/2020, às 14h. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail licita@agudo.rs.gov.br. VALÉRIO VILÍ TREBIEN – Prefeito Municipal. .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2020000441230

O Município de Bagé/RS torna pública a licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020 – Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de saneamento, referentes à 3ª. Etapa do PAC 1, construção de Estação Elevatória, Emissário de Recalque e Extravisor no município de Bagé. Contrato de Repasse nº 242.983-98-PAC/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA.

Apresentação dos envelopes: **30/07/2020 às 9h30min** – Sala Reuniões GEPLAN - Av. General Osório, 998 – Bagé/RS. Edital disponível no site <http://www.bage.rs.gov.br/pmbwp/index.php/mural/editais/>, informações e-mail: licitacoes.geplan@bage.rs.gov.br – (53) 3240-4342/981400348 (WhatsApp) **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2020000441235

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: *Pregão Eletrônico N° 53/2020. Objeto: Aquisição de ambulâncias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Data de abertura: 13/07/2020, às 08:30 horas. Processo:184/2020. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do Pregão Presencial n° 50/2020 – R P 29/2020, cujo objeto é a aquisição de exames laboratoriais PCR para diagnóstico de COVID - 19 : alteração da quantidade do item 01 e inclusão do item 02 no Anexo I do Edital. Data de abertura: 06/07/2020, às 08:30 horas. As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Processo : 181/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2020000441178

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 093/2020 Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Governança, planejamento e Gestão, autorizo, com fundamento no artigo Art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, em caráter de comodato, sem franquia, devendo obedecer as características mínimas, com a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob número 83.483.230/0001-86**, conforme manifestações constantes no expediente administrativo 4662/2020. Valor R\$ 0,054 (cinquenta e quatro milésimos de reais) por cópia/folha impressa monocromática e o valor de R\$ 0,375 (trezentos e setenta e cinco milésimos de reais) por cópia/folha impressa colorida. Constantino Orsolin Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2020000440856

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O Município de Charqueadas torna pública a realização de licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2020- tipo menor preço para aquisição de equipamentos para academia, conforme convênio 96/2018, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da secretaria de esporte, no âmbito da Lei Pelé/apoio aos municípios, edital 05/2017, denominado mais Academia Ar Livre. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia **10/07/2020, às 14h - lotes 01 ao 07**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do mesmo dia. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br. Charqueadas, 25 de junho de 2020. Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2020000441233

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o presente Termo de Retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 19/2020- REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de doses de sêmen bovino para atender a demanda do Município de Encantado/RS. ficando estabelecida a data de credenciamento e a sessão para abertura das propostas e documentação para o dia 10 de julho de 2020 (10.07.2020), às 9 horas, na Sala de Licitações. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx51.37510107 e cópia do edital poderá ser obtida através do site www.encantado-rs.com.br. Encantado, 25 de junho de 2020. Adroaldo Conzatti, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2020000441231

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa especializada, por Sistema de Registro de Preços, para conserto das luminárias tipo pétalas nos postes de iluminação pública do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos, sendo sagrada vencedora a seguinte empresa: **ALEX SANDRO WUDARSKI ME**, no valor total estimado de R\$ 67.500,00. Acópia integral da Ata encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 26 de junho de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE. Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos e não básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Farmácia Básica Estado, Custeio Assistência Farmacêutica e ASPS. Recebimento e abertura: 13/07/2020 às 08:00 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Erechim, 26 de junho de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 55/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), através de diversas Secretarias Municipais, com recursos MDE, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção Básica e ASPS. Recebimento e abertura: 10/07/2020 às 13:30 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Erechim, 26 de junho de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Protocolo: 2020000441175

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2020

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNAPÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **13 DE JULHO DE 2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de cestas básicas para idosos, conforme convenio 648/2020, celebrado entre o Município de Jacutinga e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br – Carlos Alberto Bordin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Protocolo: 2020000441193

AVISO DE REABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02-03/2019 - Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO DE: PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, LIMPEZA, ZELADORIA, RECEPCIONISTA/ ATENDIMENTO, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS . O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, e conforme sentença proferida nos autos nº 9002676-85.2019.8.21.0017 que determinou a extinção do mandado de segurança impetrado, mantendo a decisão do Município anteriormente aplicada, mantido o mesmo instrumento convocatório, com alteração da data da sessão de abertura dos envelopes para o dia 01/07/2020, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de junho de 2020 Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL

Protocolo: 2020000441207

Pregão Eletrônico N.º 48/2020 – Objeto: Registro de preço visando à aquisição de material elétrico. Propostas até às 08h30 do dia 09/07/2020 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Pregão Eletrônico N.º 49/2020 – Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, limpeza e equipamentos de proteção individual. Propostas até às 08h30 do dia 10/07/2020 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Pregão Eletrônico N.º 50/2020 – Objeto: Aquisição de peças para Roçadeira Hidráulica Articulada marca Lavrale, modelo RHA 150 X 430N nº 8901-02330. Propostas até às 08h30 do dia 13/07/2020 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Editais disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2020000441205

Contrato Nº 122/2020.

Aquisição de computador administrativo e notebook administrativo. Vigência: 60 dias. Valor total: R\$ 122.220,00. Em favor de: Athenas Automação Ltda.

Termo aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 211/2018.

Acrecer a diferença entre os itens "a" e "b". Em favor de: Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA.

Termo aditivo Nº 02 ao Convênio Nº 017/2019.

Fica prorrogado por mais 120 dias a contar de 15 de junho de 2020. Em favor de: SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 69/2019.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 10 de maio de 2020, sendo reajustado o valor contratado. Em favor de: Empresa Jornalística Caldas Júnior.

Termo aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 285/2019.

Fica renovado por mais 06 meses a contar de 30 de junho de 2020. Em favor de: Conceito Comercial de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli.

Pregão Eletrônico Nº 181/2019 – Atas Nº 107/2020 e 106/2020.

Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis. Em favor de: Dinda Carnes Eireli; Maxigiro Com de Alimentos LTDA.

Termo aditivo Nº 03 ao Convênio Nº 03/2018.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 22 de junho de 2020. Em favor de: Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

Termo de aditamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 022/2019.

Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário referente ao item 11. Em favor de: Elite Indústria de Papéis EIRELI.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 182/2019.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 24 de junho de 2020, sendo reajustado o valor contratado. Em favor de: Amplamed Serviços Médicos Sociedade Simples EPP.

Termo aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 178/2019.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 19 de junho de 2020, sendo reajustado o valor contratado. Em favor de: Amplamed Serviços Médicos Sociedade Simples EPP.

Pregão Eletrônico Nº 22/2020 – Ata Nº 116/2020 e 123/2020.

Registro de Preços visando aquisição de materiais de expediente. Em favor de: Daros Suprimentos para Informática e Escritório LTDA; TB Suprimentos para Informática LTDA - ME.

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 098/2016.

Fica rescindo o contrato nº 98/2016 com a empresa Fabiano Henz Construções – ME.

Convênio Nº 006/2020.

Pagamento de recurso financeiro de emenda parlamentar nº 41840015. Conveniada: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Regina.

Pregão Eletrônico Nº 20/2020 – Atas Nº 111/2020, 112/2020, 114/2020.

Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza. Em favor de: Marqui Industria e Comercio de Produtos de Limpeza LTDA; NJL Neubarth e CIA LTDA – ME; AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli.

Termo aditivo Nº 10 ao Contrato Nº 115/2015.

Fica reajustado o valor contratado. Em favor de: Mecanicapina Limpeza Urbana LTDA.

Pregão Eletrônico Nº 35/2020 – Ata Nº 115/2020.

Registro de Preços para aquisição de uniformes. Em favor de: Anzillero Industria e Comercio de Confecções LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 29/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2020000441209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA ABERTURA DE EMPRESA FORMA TOTALMENTE ONLINE, INTEGRADO COM AJUNTA COMERCIAL E RECEITA FEDERAL. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL EM WWW.BLL.ORG.BREWWW.PANAMBI.ATENDE.NET ABERTURA: DIA 13 DE JULHO DE 2020 ÀS 08H30MIN. DANIEL HINNAH PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2020 OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PARA CANTINA, NO PARQUE MUNICIPAL RUDOLFO ARNO GOLDHARDT, PARA VENDA DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À POPULAÇÃO QUE FREQUENTA E UTILIZA AS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS OU PASSEIO. ABERTURA: DIA 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 08H30MIN. NA SALA DE LICITAÇÕES DANIEL HINNAH PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 059/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA. ABERTURA: DIA 16 DE JULHO DE 2020 ÀS 09H.NA SALA DE LICITAÇÕES.DANIEL HINNAH PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2020000441192

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente que realizará a **Concorrência Pública nº03/2020**, a fim de contratar empresa especializada em obras urbanas para a realização da pavimentação asfáltica do bairro João Alves Osório e pavimentação com bloco de concreto tipo paver para o bairro Ibicuí, a serem realizadas no município de Rosário do Sul/RS recursos proveniente de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, contrato nº0533.064-53/2020 programa FINISA, referente à Concorrência Pública nº 003/2020, com critério de julgamento do tipo empreitada por menor preço global por lote, pelo regime de execução de forma indireta. Dia **03.08.2020, às 09h**. Cópia do edital pelo site <http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao> e informações pelo fone 055-32312844, Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8h às 12h.

Zilase Jobim Argemi Rossignollo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2020000441167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuada Tomada de Preços, aquisição de materiais para Iluminação Pública destinados à Secretaria de Obras e Trânsito, com abertura das propostas às 09:00 horas do dia 14.07.2020. Maiores informações pelo telefone (55)3327 1400. S. do Jacuí, 24 de junho de 2020. Pedro Paulo F.Scherer-Pres.C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2020000441184

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 26/2020/SMPOP/DCL – Objeto: Aquisição de uniformes (conjunto pijama cirúrgico manga curta 100% algodão, na cor bege, com bolso na camisa) para uso dos profissionais da área da saúde que estão na linha de frente ao combate e prevenção do COVID-19. Fornecedor: Gildo Guedes Alves - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.550.194/0001-97. Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 3.400,00. Rubrica: 3.3.9.0.30.36.00.00 (40148). São Borja - RS, 26 de junho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2020000441185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 27/2020/SMPOP/DCL – Objeto: Aquisição de material para manutenção do veículo Placas IVE 3571 Ford Transit ano 2013, utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social nas ações de combate e prevenção do COVID-19. Fornecedor: Markel Comércio de Baterias Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 90.073.974/0001-98. Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 720,00. Rubrica: 3.3.9.0.30.39.00.00. São Borja - RS, 26 de junho de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2020000441186

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

Chamamento Público nº 01/2020/SMPOP/DCL– Objeto: Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS, assistidos pela secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 23/06/2020, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saaborja.rs.gov.br e no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 26/06/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2020000441187

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico nº 01/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola - Trator, conforme especificações detalhadas no item 01 - Do Objeto, convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 887594/2019. Data da sessão: Dia 27/07/2020 às 09 horas. Local: Portal de compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55)3431-9428. São Borja, RS, 26/06/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2020000441188

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico nº 02/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola - Retroescavadeira, conforme especificações detalhadas no item 01 - Do Objeto, convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 888671/2019. Data da sessão: Dia 28/07/2020 às 09 horas. Local: Portal de compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 26/06/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2020000441189

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2020/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço de uniformes e EPI's, destinados ao uso do efetivo do 3º Pelotão de Bombeiros Militar. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 29/07/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 29/07/2020. Informações e Edital no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 26/06/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000441236

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a alteração do objeto da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica conforme Convênio MAPA nº 890207/2019, Proposta 029867/2019. **Sessão transferida para às 09 horas, do dia 10/07/2020**. **Informações:** com a Pregoeira, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 26 de junho de 2020. Noeli Maria Borré Ruwer, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2020000441214

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

APREFEITAMUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, cujo objeto é a contratação do fornecimento de materiais de construção e ferramentas para a Secretaria de Obras. O recebimento da documentação e propostas será no dia **13 de julho de 2020, às 13:00 horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito à Rua Padre Réus, n. 263, 3º andar, Centro, Sapiranga/RS. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 26 de junho de 2020. Corinha Beatris Ornes Molling - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Protocolo: 2020000441204

Município de Tenente Portela / RS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nr. 10/2020

Objeto : Contratação de Empresa para Execução EMPREITADA GLOBAL de PAVIMENTAÇÃO com Pedras Irregulares de Basalto (+) Meio Fio Concreto em diversas Ruas c/ Aproximad. 2.060 M2, c/ Recursos Próprios. Cfe Projeto Técnico em anexo ao edital... **Data de Abertura** : 14/07/2020 às : 9:00 horas. **Edital** : www.tenenteportela.rs.gov.br – **Linck** : Licitações – **Email** : administrativo@tenenteportela.rs.gov.br. **Fone** : (55)3551-3400.

Município de Tenente Portela / RS
Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nr. 11/2020

Objeto : Contratação de Empresa para Execução EMPREITADA GLOBAL de DRENAGEM DE SOLO sob Parte da Rua Tupis p/ Recebimento de Recapagem Asfáltica . Cfe Projeto Técnico em anexo ao edital... **Data de Abertura** : 15/07/2020 às : 9:00 horas. **Edital** : www.tenenteportela.rs.gov.br – **Linck** : Licitações – **Email** : administrativo@tenenteportela.rs.gov.br . **Fone** : (55)3551-3400.

Município de Tenente Portela / RS
Aviso de Licitação
Concorrência Pública Nr. 01/2020

Objeto : Concessão de uso de forma gratuita de Prédio em Alvenaria c/ 395M2 sito a Rua Guaporé s/n (anexo Parque de Máquinas) p/ Instalação de Empresa. Tipo: Melhor Técnica. Cfe Normas e Exigências atribuídas em edital... **Data de Abertura** : 05/08/2020 às : 9:00 horas. **Edital** : www.tenenteportela.rs.gov.br – **Linck** : Licitações – **Email** : administrativo@tenenteportela.rs.gov.br . **Fone** : (55)3551-3400.

Tenente Portela, 26 de Junho de 2.020
Clairton Carboni – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2020000441170

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2020

O Município de Teutônia torna público que no dia 30 de julho de 2020, às 9h, no Setor de Licitações, sala 62, sito na Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, neste Município, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, do tipo maior oferta por item, para alienação de imóveis de propriedade do Município de Teutônia/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo fone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia/RS, 26 de junho de 2020.
Jonatan Brønstrup
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2020000441194

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2020 : Aquisição de pedras e areia para serviços diversos da SEMIUR. **Abertura das Propostas**: 14/07/20, às 09:00 horas; **Pregão Eletrônico** n.º 014/2020 : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado split. **Abertura das Propostas**: 14/07/20, às 10:30 horas. Os editais estarão disponíveis no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na internet www.uruguaiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br.

Uruguaiana, 26 de junho de 2.020.
Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S/A

Protocolo: 2020000441180

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TESB Nº 2020006004

Objeto: Prestação de serviços auxiliares de segurança patrimonial em campo (área rural), 24 horas, desarmada, no traçado da Linha de Transmissão 230 kV Nova Santa Rita Porto Alegre 9, no município de Canoas, abrangendo áreas de maior risco de furto de cabos elétricos e peças de torres, as margens da BR 448, km 12+180, conforme ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO e demais condições pertencentes ao Edital (Relançamento do Pregão Eletrônico 201912005 e 2020003003).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Quinta-feira, 09 de julho de 2020, às 08:00horas, na plataforma de Pregão Online Bannrisul.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA DISPUTA: Quinta-feira, 09 de julho de 2020, às 08:30horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Mensal.

A retirada de Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no site www.pregaobanrisul.com.br
Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI

Protocolo: 2020000441176

A Câmara Municipal de Garibaldi, torna público que realizará a seguinte Licitação: **Pregão presencial nº 04/2020**, às 14 horas do dia 13 de julho de 2020, para contratação de Serviços de Assistência Médico-Clínica, cirurgia, hospitalar, com hospitalização em quarto semi-privativo, serviços de diagnósticos e exames correlatos, consultas médicas e tratamentos complementares, até o limite dos dispositivos contratuais, a serem obtidos junto às Instituições a serem contratadas. Maiores informações pelo fone (54) 3464-8400 ou no site www.camaragaribaldi.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2020000441226

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020** – Aquisição de concentradores de oxigênio com recurso oriundo de Emenda Modificativa nº 86/2019 de autoria da vereadora Nilza Krunt Puschnerat – Nica, Projeto de Lei nº 82/2019. Abertura: 14 de julho de 2020 às 09 horas. informações: setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br, Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br Camaquã, RS, 26 de junho de 2020. **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal.**

Porto Alegre, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXVIII
Nº 133

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - GABINETE DO DIRETOR GERAL.....4

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - GABINETE DO DIRETOR GERAL

*Protocolo: 2020000441561***SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: 20/1205-0001068-4

Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, visando à contratação emergencial da empresa Oceanic Consultoria e Gestão Coml Ltda, para prestação de serviços de limpeza com fornecimento de material nos Postos de Identificação, Médico-Legal e Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, no valor mensal de R\$ 87.894,09 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), para contrato de até 180 dias, à despesa correrá a conta da UO 12.05 e 12.60, Atividade 2984, 8075 e 6481, NAD. 3.3.90.37, Recurso 0001, 0174 e 8008.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Bianca de Almeida Carvalho,
Diretora Administrativa/IGP/SSP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo. Atendendo ao que preceitua o artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação acima referida.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Heloisa Helena Kuser,
Diretora-Geral do IGP/SSP/RS

*Protocolo: 2020000441562***SÚMULA DO CONTRATO Nº 019/2020****PROCESSO Nº: 20 /1205-000 1068 - 4**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa OCEANIC CONSULTORIA E GESTÃO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais, nos Postos Médico-Legais, Postos de Identificação e Postos de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias, situados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV e Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

Unidade Orçamentária: 12.60.001

Atividade/Projeto: 8075.00001

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Recurso: 0174

Prazo: será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Valor Mensal: R\$ 87.894,09 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Heloísa Helena Kuser,
DIRETORA-GERAL/IGP/SSP

Porto Alegre, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª edição

ANO
LXXVIII
Nº 133

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR - ATOS DO GOVERNADOR.....	4
--	---

ATOS DO GOVERNADOR - ATOS DO GOVERNADOR

Protocolo: 2020000442207

DECRETO Nº 55.335, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, com fundamento no art. 3.º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, diante das evidências científicas e da análise das informações estratégicas em saúde divulgadas no dia 09 de maio de 2020, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos protocolos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto terão vigência, conforme o disposto no inciso V do art. 7º do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, da zero hora do dia 30 de junho de 2020 às vinte e quatro horas do dia 06 de julho de 2020, e terão aplicação a cada uma das Regiões de que trata o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, de acordo com as respectivas Bandeiras Finais estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

EDUARDO CUNHA DA COSTA,
Procurador-Geral do Estado.

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde.

CLAUDIO GASTAL,
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica,
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MARCO AURÉLIO CARDOSO,
Secretário de Estado da Fazenda.

AGOSTINHO MEIRELLES NETO,
Secretário de Estado de Articulação e Apoio aos Municípios.

ANEXO I
MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS
Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

BANDEIRA AMARELA

Atividade				Critérios específicos de funcionamento		Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis		Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	60% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319

Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru				Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório,</i>	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01

			laboratórios e plantão)							
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375

Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352

Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado							
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos e similares	Fechado							
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores 40% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente áreas externas)					
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento					
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento					
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado							
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado ou coabitantes (min. 16 m² por pessoa)	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais, sem público / Atendimento individualizado de atletas amadores (min. 16 m² por pessoa), sem público	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Lavanderias e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X				
Serviços	101 *	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				

Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado ou coabitantes	X			
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	105 *	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% trabalhadores	Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% assentos (janela) 25% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
------------	----	----------	--	-------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	--

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

- 100* = 6, 7, 8, 9
- 101* = 64, 65, 66
- 102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75
- 103* = 77, 78, 79, 82
- 104* = 90, 91, 92, 93
- 105* = 94, 95, 96, 99

BANDEIRA LARANJA										
Atividade				Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas específicas a atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspecção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	50% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319

Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru				Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório,</i>	50% trabalhadores e 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01

			laboratórios e plantão)							
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375

Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos e similares	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente áreas externas)				

Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento					
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento					
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado							
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado ou coabitantes (min. 16 m² por pessoa)	X				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores (min. 16 m² por pessoa), sem público	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Lavanderias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X				
Serviços	101 *	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				

Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado ou coabitantes	X			
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	105 *	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% trabalhadores	Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% assentos (janela) 25% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	60% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II

Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 96, 99

BANDEIRA VERMELHA

Atividade				Critérios específicos de funcionamento		Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis	Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Trabalhadores	Atendimento	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não	25% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	
							Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visual	Normas específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-sees

			essenciais							
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	40% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega	X	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru				Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406

Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01

Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375

Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos e similares	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado			X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado			X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado (min. 16 m² por pessoa)	X			

Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores (min. 16 m² por pessoa) sem público	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	Fechado			X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Lavanderias e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes)	X				
Serviços	105 *	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	Máximo 30 pessoas, respeitado o teto de ocupação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X				
Serviços	101 *	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	50% trabalhadores (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X				
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X				
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X				
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X				
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	Fechado			X				
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços	105 *	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X				
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X				
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Fechado			X				
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X				

Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19)	Sem atendimento ao público	X			

Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 96, 99

BANDEIRA PRETA										
Atividade				Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						

Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	30% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teletendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teletendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	Fechado			X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teletendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	Fechado			X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	Fechado			X	X		Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	Fechado			X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru				Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual				Portaria SES/SEDUC nº 01

			<i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>						
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19 e rodovias)		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100 *	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	Fechado			X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		Portaria SES nº 283 e nº 375

Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletendimento	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde e Assistência	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde e Assistência	75	Assistência Veterinária		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teletendimento	X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						

Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos e similares	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Sem atendimento ao público				
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)	Fechado			X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares	Fechado			X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	Fechado						
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	Fechado			X			
Serviços	104 *	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	Fechado			X			
Serviços	105 *	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	Fechado			X			
Serviços	105 *	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	Fechado			X			
Serviços	105 *	Outros Serviços	Lavanderias e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			
Serviços	105 *	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	Fechado			X			
Serviços	105 *	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	Fechado			X			
Serviços	101 *	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			

Serviços	102 *	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	103 *	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	Fechado			X			
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	105 *	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X			
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Fechado			X			
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19)	Sem atendimento ao público	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 96, 99

ANEXO II
BANDEIRA FINAL POR REGIÃO
 Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Decreto nº 55.240/20 Art. 8º, §2º:	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	Bandeira Final
I	R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja
II	R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Laranja
III	R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Vermelha
IV	R06	Metropolitana	Taquara	Amarela
V	R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Vermelha
VI	R08	Metropolitana	Canoas	Vermelha
VII	R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Vermelha
VIII	R11	Missioneira	Santo Ângelo	Vermelha
IX	R12	Missioneira	Cruz Alta	Laranja
X	R13	Missioneira	Ijuí	Laranja
XI	R14	Missioneira	Santa Rosa	Laranja
XII	R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja
XIII	R16	Norte	Erechim	Laranja
XIV	R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha
XV	R21	Sul	Pelotas	Laranja
XVI	R22	Sul	Bagé	Amarela
XVII	R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja
XVIII	R27	Vales	Cachoeira do Sul	Laranja
XIX	R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja
XX	R29, 30	Vales	Lajeado	Laranja